



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 18 de agosto de 2021

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.581, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a "Campanha Agosto Lilás", no Calendário Oficial de Eventos do Município, em alusão a divulgação da Lei Maria da Penha.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 8 1

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município, a "Campanha Agosto Lilás", a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto.

Art. 2º A Campanha a que se refere esta Lei, tem por objetivo conscientizar e sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e divulgação da Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 9.582, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominações de vias públicas nos bairros Verde e Higienópolis, neste Município e revoga o inciso I do art. 12, da Lei nº 6.377/2008.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 8 2

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Água Branca", a via pública com início no entroncamento da Avenida 31 de Março, seguindo pelos loteamentos Vila Verde, Jardim Augusta e Jardim Santa Mônica até encontrar a Avenida Comendador Luciano Guidotti, margeando os bairros Verde e Higienópolis, neste Município.

Art. 2º Fica denominada de "Rua Paulo Ferreira de Albuquerque", Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Tupis, seguindo até encontrar a Rua Bonfiglio Campagnoli, entre as Quadras 0068 (sessenta e oito) e 0071 (setenta e um) no loteamento Pacaembu, no bairro Verde, neste Município.

Art. 3º Revoga expressamente o inciso I do art. 12, da Lei nº 6.377, de 05 de dezembro de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 13 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DECRETO Nº 18.844, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia membros do Conselho Gestor do Aeroporto Pedro Morganti, estabelece normas para seu funcionamento, nos termos da Lei nº 7.560/13 e revoga os Decretos nº 15.102/2013 e nº 16.955/2017.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.560, de 19 de março de 2013, que instituiu o Conselho Gestor que ora se pretende regulamentar e, em decorrência da delegação firmada em 28 de dezembro de 2012 (convênio nº 049/2012), pela União, através de sua Secretaria de Aviação Civil, com interveniência do Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP,

D E C R E T A

Art. 1º O Conselho Gestor do Aeroporto Pedro Morganti será composto da seguinte forma:

I - pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;

II - pelo Secretário Municipal de Finanças;

III - pelo Secretário Municipal de Governo;

IV – pelo Procurador Geral do Município.

§ 1º A coordenação do Conselho Gestor caberá ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

§ 2º O Conselho Gestor se reunirá, ordinariamente, a cada mês ou, extraordinariamente, quando convocado por qualquer de seus membros.

§ 3º As reuniões se realizarão com a presença de, no mínimo, 02 (dois) de seus membros e as deliberações serão tomadas mediante votação de maioria simples.

§ 4º Em caso de empate nas votações, caberá ao coordenador o voto de qualidade.

§ 5º Caberá ao Conselho Gestor tomar todas as deliberações relacionadas à gestão e operação do Aeroporto Municipal Pedro Morganti.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Aeroporto Pedro Morganti: José Luiz Guidotti Junior, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo; Artur Costa Santos, Secretário Municipal de Finanças; Carlos Alberto Lordello Beltrame, Secretário Municipal de Governo e Fábio Ricardo Dionísio, Procurador Geral do Município.

§ 1º O mandato dos membros ora nomeados deverá coincidir com o do Prefeito que os nomeou.

§ 2º Pelos trabalhos realizados junto ao Conselho Gestor os membros ora nomeados não perceberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 15.102, de 26 de abril de 2013 e nº 16.955, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de agosto de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 207/2021

Confecção e instalação de conjunto em letra caixa com iluminação de refletores

Comunicamos que após análise do recurso interposto pela empresa GRÁFICA DO PRETO LTDA., com base no parecer jurídico nº 523/21 exarado pela Procuradoria Geral que nega provimento ao recurso, a Autoridade Competente DELIBEROU pela manutenção da decisão.

Publique-se.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

PATRICIA ROMANO MEDEIROS
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 349/2021

Aquisição de impressora, toner e galão de tinta

Comunicamos que, por solicitação do Centro de Informática, houve alteração no Termo de Referência, no descritivo dos itens 01 e 02 (lote 01). A NOVA VERSÃO do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 31/08/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 17 de agosto de 2021

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 375/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material esportivo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2021, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 376/2021

OBJETO: Execução de obras para reconstrução de muro de divisa em EM Lásaro Detoni

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2021 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de agosto de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23º A	ANA KAROLINE DE CASTRO
91º G	ANA PAULA DE CAMARGO

Piracicaba, Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2019, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
175º G	MARILDA JOSE DA SILVA OLIVEIRA
177º G	ANDREIA CRISTINA DO PRADO FERREIRA
40º A	KARINA FERRAZ SILVA BARBOZA
183º G	HELENA GREGORIO ARRUDA

Piracicaba, Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2019, no cargo de MEDICO DE PSF - 40HR, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
87º G	MARIA DE JESUS MENEZES HORACIO

Piracicaba, Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2019, no cargo de MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
73º G	HELIO CESAR BRUNELLI
76º G	GERMANO ZANI JUNIOR
79º G	ELIAS GABRIEL SENA DE OLIVEIRA
18º A	LUZINALDO AZEVEDO DOS SANTOS

Piracicaba, Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO - Secretário Municipal de Administração





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 03/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/08/2021, às 08:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior.

Cargo: MOTORISTA-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
80º	Geral LUZINALDO AZEVEDO DOS SANTOS - CONVOCADO EM DOM DE 30/07/2021 COMO 18º AFRODESCENDENTE
81º	Geral GUILHERME SARTO
82º	Geral RODRIGO DE SANTANA AZEVEDO
83º	Geral RODNEY BATISTA ALMAGRO DE CASTRO
84º	Geral EDINEIA CABRAL DE ARAUJO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Anfiteatro do Centro Cívico - andar térreo, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/08/2021, às 14:00:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
184º	Geral KELLY RIBEIRO ALVES DE JESUS - CONVOCADA EM DOM DE 02/10/2020 COMO 27º AFRODESCENDENTE
185º	Geral LUCIMARA MARTINS MAROUN
186º	Geral LETICIA OLIVEIRA RABIRA ROCHA
187º	Geral DULCINEIA CASSIMIRO
42º	Afro KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2019, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 25/08/2021, às 09:30:00 h, munidos(as) dos documentos da relação abaixo:

Copia Legível (Favor trazer a documentação conforme ordem abaixo):

- Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- Antecedente Criminal Federal e Estadual;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho (página da foto e qualificação civil);
- Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato;
- Anuidade paga e carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Diploma de conclusão do Ensino Médio na modalidade normal (Magistério) com formação em Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental; ou Curso Normal Superior com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com formação nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
94º	Geral MICHELE FERNANDA DA CONCEICAO DE SOUZA
24º	Afro IVANA LOPES DE OLIVEIRA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Trazer caneta esferográfica e favor não trazer acompanhante devido a pandemia.

Piracicaba, Terça-feira, 17 de Agosto de 2021

DORIVAL JOSE MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

PROCESSO Nº 31.043/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de capas e molas para cadeiras de balançar bebês (bebê colinho).

Cota Principal:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Mola	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00
02	230	Unid.	Capa em tecido de algodão	R\$ 210,00	R\$ 48.300,00

Cota Reservada:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	50	Unid.	Mola	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00
04	70	Unid.	Capa em tecido de algodão	R\$ 210,00	R\$ 14.700,00

Itens 01, 02, 03 e 04 - J.C. Moraes Móveis Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 18 de agosto de 2021.

A Comissão de Avaliação / Homologação torna pública a lista de Classificação Geral dos candidatos inscritos para o Concurso de Remoção e informa que o período de Recursos será de 18 a 20/08/2021, conforme Instrução Normativa SME 003/2021.

Comissão de Avaliação / Homologação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2021 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
1º	LIDIANE MARIA STELLA POLIZEL	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR	48,04
2º	VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTE	MARIA CANALLE ANGELELLI	47,40
3º	ANA CRISTINA ORIANI	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	44,14
4º	ANGELA MARIA ANTONIA FURONI DE OLIVEIRA	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	44,00
5º	JOYCE EVELYN GUIMARAES DO CARMO	MARIA GUILERMINA LOPES FAGUNDE, DONA	42,86
6º	MARTA APARECIDA MAZZEU SILVA DE LUCA	EM SANTA ROSA	41,51
7º	VERA ALICE ALVES MONTEIRO	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	39,98
8º	CARMEN BERMEJO RECAMAN	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR	39,73
9º	CRISTIANE GOMES SALATI DO MARCO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR	39,31
10º	VANESSA MARTINS MUSSINI	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	38,60
11º	THAIS CRISP	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	38,36
12º	LILIANE TAPIA MACIEL COLINA	EUNICE APARECIDA RODRIGUES, PROFESSORA	37,83
13º	SILVANA GONCALVES DE ASSIS	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	36,91
14º	LETICIA RENATA RODRIGUES	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	36,79
15º	JANINNE DAYANA GALHARDO ATHANASIO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR	36,32
16º	SANDRA ELENA NUNES THEOBALDINO	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	35,88
17º	ALINE AMBROSANO	MARIA CANALLE ANGELELLI	34,42
18º	ROSANGELA AUGUSTA FERNANDES ROSOLEM	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	34,07
19º	VANESSA ZOCCA CEZARINO	SABINO STENICO, PROFESSOR	34,03
20º	KELLY DE OLIVEIRA FLOR SILVA	ORACY DA SILVA	33,99
21º	JESSICA DE OLIVEIRA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	33,46
22º	JULIANA ALOISI CARDOSO	GETULIO DORNELLES VARGAS	33,23
23º	ALESSANDRA CARDOSO DA CRUZ NASCIMENTO	MARIA CANALLE ANGELELLI	33,10
24º	GISELA CAVALLARO	WALTER VITTI, PROFESSOR	32,72
25º	ALINE FRANCISCO ALCARDE	GETULIO DORNELLES VARGAS	32,50
26º	SAMIELE SOARES SANTIN	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	32,47
27º	DENISE RODRIGUES DE CAMPOS	MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	32,41
28º	LUCIANA POMPERMAIER PELAES	LAURA KLEHL LUCCI	32,10
29º	DANIELA FARTO BRUGNEROTTO DE AGUIAR	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	32,06
30º	MARCIA APARECIDA PARIZOTO BRUZANTIN	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	31,85
31º	CRISTIANE APARECIDA CANDIDO	SAO VICENTE DE PAULO	31,35
32º	JOSEANE ALICE MONTEBELO	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	31,31
33º	CINTHIA STENICO TOLEDO DE SOUZA	GETULIO DORNELLES VARGAS	31,15
34º	LOURDES REGINA DOS REIS	SABINO STENICO, PROFESSOR	30,97
35º	ANGELA REGINA DA SILVA VIVEIROS	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	30,97
36º	BEATRIZ BRASSO TORREZAN MEDEIROS	ORACY DA SILVA	30,70
37º	JULIANA ESTEVAM ROMBALDO DA SILVA	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	30,43
38º	LETICIA TORREZAN PAVANELLO	BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA, PROFESSORA	30,41
39º	ANA PAULA DE OLIVEIRA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	30,38
40º	MARISA DE MATTOS PALAURO	ORACY DA SILVA	30,01
41º	ROSSANA FABIANA DE SOUZA RODRIGUES SILVA	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	29,57
42º	LUCIANA APARECIDA MORATO	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR	29,56
43º	MARCIA REGINA ONOFRE JORGE	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	29,07
44º	VIVIANE FRANCIELE LUCAS RODRIGUES	LAURA KLEHL LUCCI	28,96
45º	MARCIA APARECIDA PINTO CORRÊA	EM SANTA ROSA	28,92
46º	ANA LUCIA MARIA GASTAO	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	28,87
47º	SARITA FREALDO BISCALCHIN MARCONATO	BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA, PROFESSORA	28,71
48º	ARIADINE SCHIAVINATTO	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	28,67
49º	MARCELA APARECIDA FERMINO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	28,62



50º	EDILEIA FERNANDA MAZZERO FORMAGGIO	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA	28,56
51º	HELLEN FABRETTI DE CAMARGO PIZZINATTO	SABINO STENICO, PROFESSOR	28,56
52º	DANIELA ZEM PAULINO SILVESTRE	WALTER RADAMES ACCORSI, PROFESSOR	28,41
53º	PATRICIA RODRIGUES CUCCATO GRANDO	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	28,30
54º	VIVIANE DE CASSIA CLAUDINO	GETULIO DORNELLES VARGAS	28,25
55º	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	28,09
56º	RENATA SANTANA MIOSSO DABRONZO	SAO VICENTE DE PAULO	27,73
57º	MAGDA MARINA MASCANHA BERTANHA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	27,71
58º	ROSANGELA MARIA DE SOUZA GASPAR	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	27,65
59º	YARA LETICIA CARNAUBA	LASARO DETONI	27,44
60º	GISLEIDE ROSA LINHARES DE OLIVEIRA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	27,30
61º	FRANCINE PUPIN NORDER	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI, PROFº	27,28
62º	MARGARETE DE CASSIA GOMES	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	27,15
63º	MARIANA ALOISI	GETULIO DORNELLES VARGAS	27,12
64º	ALESSANDRA ACIEN RUIZ	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	26,93
65º	CASSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	26,89
66º	SIMONE SCHIAROLI RAMOS FERREIRA	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	26,67
67º	ANA PAULA NERY	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	26,50
68º	ANA LUISA ALMEIDA ROCHELLE	LAURA KLEHL LUCCI	26,47
69º	MIRELA GALES SILVERIO	LAURA KLEHL LUCCI	26,45
70º	FERNANDA RIBEIRO FERNANDES	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	26,45
71º	ELIZABETE GALDINO DA NOBREGA	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	26,42
72º	FRANCISCA FRIAS DE CAMPOS	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	26,39
73º	ALESSANDRA SOARES DE DEUS	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	26,33
74º	DIANA ISABEL BENEDITO CASTELLUCCI	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	26,05
75º	IRACI FERREIRA BASILIO BALLESTEIRO	LASARO DETONI	25,05
76º	MARLEIDE SANTOS MACHUCA	MAXIMIANO FERMINO GIL	26,04
77º	TATIANA MARIA ZANELLA	ORACY DA SILVA	26,03
78º	LIVIA PAULILLO PIETROBON	BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA, PROFESSORA	25,96
79º	MARIA ANGELICA SCARPELIN	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	25,91
80º	VIVIANE SANTOS JANUARIO	JOAO DO NASCIMENTO	25,88
81º	CARLA MAGALI SANTOS SILVA	FRANCISCO CORREA	25,78
82º	ROSANA DE AZEVEDO	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	25,77
83º	ANA CLAUDIA BEQUIS DE ARAUJO	LAURA KLEHL LUCCI	25,76
84º	TATIANE GOBBO RODRIGUES MEDINA	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	25,75
85º	KELLEN CHAINE CARDOSO	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	25,55
86º	SILVANA FATIMA CORREA DE PIZZOL	LAURA KLEHL LUCCI	25,41
87º	THAIS FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA PICOLI	ORACY DA SILVA	25,28
88º	SILVIA REGINA GUSTINELLI	FRANCISCO CORREA	25,28
89º	CAROLINA MOSCHINI	MARIA DE LOURDES FUZZETTI LORENZI, PROFESSORA	25,13
90º	SARITA ETERNA LOPES CASARIM DE SOUZA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	25,10
91º	ADRIANA PICCOLI BERNARDINO	HIDE MALUF JUNIOR	24,99
92º	LUCIANA FRIAS	HELIO CASALE PADOVANI, PROFESSOR	24,89
93º	ALEXSANDRA SILVA CAMPOS	ORACY DA SILVA	24,88
94º	IVANIA CRISTINA FIRMINO FORATO	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	24,78
95º	SILMARA SOARES DA SILVA	GETULIO DORNELLES VARGAS	24,73
96º	ALESSANDRA SABRINA DA SILVA EVANGELISTA	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	24,72
97º	LUCIANA PROVENZANO BUZZATTO FERRO	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROFESSOR	24,72
98º	ISABEL CRISTINA ISMAEL RODRIGUES	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	24,69
99º	TATIANE PAIVA ROCHA	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	24,69
100º	LUCIANA CARLA PERONI DE CAMARGO	DANILO SANCINETTI, PROFESSOR	24,67
101º	EDNA MARIA DE CINTRA	SABINO STENICO, PROFESSOR	24,56
102º	DENISE DE TOLEDO KATO INOCENCIO	LAURA KLEHL LUCCI	24,54
103º	TATIANI APARECIDA SUPPERSI	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	24,46
104º	VANESSA DE OLIVEIRA PUPO	HIDE MALUF JUNIOR	24,43
105º	SANDRA PINAZZA BENETELLO	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	24,28
106º	ISABEL CRISTINA DE ASSIS TOMAZ	LAURA KLEHL LUCCI	24,25



107º	JUNIA FERREIRA RODRIGUES	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA	24,17
108º	VANESSA ELIAS MORGAN	ANTONIO BOLDRIN	24,15
109º	PRISCILA ANGÉLICA DOS SANTOS SOARES	MARIA CANALLE ANGELELLI	24,10
110º	LUCIANA CRISTINA BERTAIA SILVEIRA	FRANCISCO CORREA	24,07
111º	ANA PAULA CORAZZA	ANGELA SBROGIO FURLAN	24,03
112º	THIAGO LUCHETTI PONTE	DEZOLINA PIRES BALTIERI	23,93
113º	WALDISONIA BORGES DA SILVA	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	23,87
114º	SILMARA APARECIDA DE SOUZA BOSQUE	EM SANTA ROSA	23,78
115º	VANESSA ARANTES NOVAES	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA	23,77
116º	ROSANA FIGUEIREDO CUNHA	JOSE FRANCISCO ALVES	23,75
117º	LILIANE CONCEIÇÃO NAZARETO FRANCO BUENO	OSVLADIR JULIO	23,75
118º	VANESSA BIRGES DOS SANTOS BESSÃO	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	23,75
119º	ELIZABETE LIMA OLIVEIRA	MILTON RONTANI, PROFESSOR	23,72
120º	AUREA ALICE DE SOUZA MOURA	WALTER VITTI, PROFESSOR	23,72
121º	EVELIN LINO DE OLIVEIRA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	23,60
122º	NATALIA OLIVEIRA DE CARVALHO	RENATO PASSERI, PROFESSOR	23,57
123º	TAMNY MAYRA DA SILVA	SAO VICENTE DE PAULO	23,46
124º	MEIRE FERRAZ DE TOLEDO ELIAS	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	23,42
125º	MICHELI GONZALEZ KLEFENZ	BERNADETE DE FATIMA OLIVEIRA, PROFESSORA	23,37
126º	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	JANAINA ELAINE DE CASTRO, PROFª	23,37
127º	ROSANGELA LOPES GARCIA BARBOSA	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	23,28
128º	MARLENE APARECIDA CRESPO PEREIRA	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	23,27
129º	FABIANE MUNIZ LOURENÇO	ORACY DA SILVA	23,24
130º	MILENI ALESSANDRA DE SOUZA	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	23,22
131º	SUELI ORDONHES	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	23,14
132º	RENIELLE QUELLIS VENERI	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	23,12
133º	ELISABETE EMERENCIANO BAPTISTA BARBOSA	ANTONIO BOLDRIN	23,03
134º	MELINA DE MELO MURBACH CASTELLARI	LARISSA ROSSETTI TRAVAGLINI	22,97
135º	NADEIA DORASSI QUEIROZ	JOSE FRANCISCO ALVES	22,89
136º	ANDRÉIA ALBANO DA SILVA GODOY	ORACY DA SILVA	22,86
137º	KELLI CRISTINA CORRER TRAVAGLINI	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	22,85
138º	CARLA FERNANDA DE CAMPOS MELO ARRUDA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	22,79
139º	PATRICIA SECAMILE VIEIRA	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	22,78
140º	ALINE GOMES DA SILVA	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	22,75
141º	VALQUIRIA FULINI ZAGHI	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	22,73
142º	IRACI RAMOS DE CARVALHO	ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	22,66
143º	KATIA XAVIER GONCALVES	HIDE MALUF JUNIOR	22,64
144º	ELOISA DE TOLEDO CRUZ	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	22,58
145º	ANDREA ROSA SILVA BARBOSA	HIDE MALUF JUNIOR	22,56
146º	ALESSANDRA RIBEIRO BOSCARIOL	LAURA KLEHL LUCCI	22,43
147º	PAMELA KRAMBECK	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	22,38
148º	JOSEANE APARECIDA DELBAJE ALBINO	MARISA ELVIRA ELL FAGANELLO, PROFESSORA	22,33
149º	MARIA GORETTI DA ROCHA	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	22,32
150º	SANDRA BERNADETE MORAIS LEITE	ALCEU MAROZZI RIGHETTO, PROFESSOR	22,28
151º	LIGIA MARIA NOGUEIRA SERIGATTO BRAGHETTA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	22,10
152º	DANIELE FERNANDA DOS SANTOS SANTOS	MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME, PROFESSORA	22,10
153º	HELOISA HELENA BABONI BENTO DE SOUZA	LASARO DETONI	22,10
154º	DEILANE DE BRITO CARNEIRO TORREZAN	HEITOR POMPERMAYER, PROFESSOR	22,07
155º	MARAÍSA ALVES DE REZENDE	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	22,00
156º	HELIA DE SOUZA NEVES ROMANCINI	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	21,91
157º	ANDREA REGINA DA SILVA SPOLIDORO	LAURA KLEHL LUCCI	21,91
158º	CASSIA MANTOVANI MOSSO	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	21,84
159º	PRISCILA CAROLINA DOMINGOS PEREIRA SARTORE	FRANCISCO CORREA	21,83
160º	LUCIA APARECIDA BARBOSA RAMALHO	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	21,78
161º	KAROLINA ANDREA RAMOS TONIETTI	ORACY DA SILVA	21,78
162º	JUSSARA RODRIGUES FERRAZ	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	21,74
163º	ZENAIDE GERMANO DA SILVA	HIDE MALUF JUNIOR	21,53



164º	HELESIN KARIN ELEUTERIO RIBEIRO	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	21,52
165º	ANDREIA CRISTINA MOREIRA DE LIMA PINTO	FRANCISCO CORREA	21,51
166º	MAIRA ELI ADORNO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	21,47
167º	ANA CRISTINA RIZZOLO	ELIANA RODELLA	21,38
168º	ERICA APARECIDA CRUZ DINIS	OUTROS ORGÃOS	21,28
169º	ROSELENE ALMEIDA ROCHA DO AMARAL	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	21,25
170º	DENISE CAMARGO DE SOUZA	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	21,24
171º	DAIANE CRISTINA VICENTIN MARIN	JOSE FRANCISCO ALVES	21,23
172º	JENNIFER FRANCIELE CASADEI	LAURA KLEHL LUCCI	21,21
173º	ROSANGELA MONTEIRO ARANTES	JOANINHA MORGANTI	21,12
174º	LILIAN CAZELA QUILLES	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	21,07
175º	SARITA KALLAJIAN DELGADO ROSSINI	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	21,05
176º	MARIA APARECIDA RODRIGUES	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	21,03
177º	SHEILA SANTOS VIRGINIO	MILTON RONTANI, PROFESSOR	20,98
178º	MIRELA DE MATOS FRANCA RODRIGUES	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	20,91
179º	MARIA NUNES DE SOUZA CASTELLANI	GETULIO DORNELLES VARGAS	20,84
180º	ERIKA SEMMLER DE CAMPOS SILVA	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	20,82
181º	ALINE FERNANDA ZEM NASCIMENTO	ANTONIO BOLDRIN	20,78
182º	KEILA VALVERDE PINHEIRO DE SOUZA	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	20,78
183º	MARIA PAULA ETORE DO VALLE	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	20,65
184º	MARCELE FERREIRA DA SILVA	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA	20,60
185º	MELINA CRISTINE DA COSTA	GETULIO DORNELLES VARGAS	20,40
186º	ELIZANGELA APARECIDA CARDOSO	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	20,33
187º	ALICIANE RENATA CRISTIANO VIEIRA	AFFONSO SALATI, PROFESSOR	20,29
188º	LIDIANE WERKLING DA ROCHA	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	20,28
189º	GABRIELA CRISTINA MOREIRA MAGNANI	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	20,27
190º	SHEILA JUNQUEIRA DOS SANTOS	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	20,21
191º	DENISE DE FATIMA AMARO SANTANA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	20,12
192º	JULIANA CRISTINA SOARES JACOB	ANGELA SBORGIO FURLAN	20,10
193º	JESSICA DIAS GUASTALLA	MILTON RONTANI, PROFESSOR	20,07
194º	IVONETE LIMA DE QUEIROZ MACEDO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	19,98
195º	JANAINA NATALIA MASSON DE CARVALHO	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	19,82
196º	CAMILA GALESIMIMENES	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	19,76
197º	CELIA REGINA NICOLETI BANIK	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	19,75
198º	ANA MARIA SOARES ARAÚJO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	19,74
199º	RAFAELA QUINELATO MORAES	ANTONIO BOLDRIN	19,73
200º	ALESSANDRA ANTONIALI BERTO	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	19,68
201º	JAQUELINE POLEZI MONDONI	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	19,53
202º	MARIA GABRIELA BERSOSA	RENATO PASSERI, PROFESSOR	19,50
203º	GERSELI IMACULADA NASATO TOLEDO	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	19,49
204º	MARINA ALMEIDA MARTINELLI	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	19,48
205º	CAROLINE NEVES FERREIRA	ORACY DA SILVA	19,45
206º	RITA DE CASSIA GAZIOLI BARTOLO CORDEIRO	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	19,41
207º	HELENA DE GODOI BUENO MARTINS	MILTON RONTANI, PROFESSOR	19,35
208º	JULIANA SALMAZZI DEZORZI	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	19,31
209º	KATIA MONTEBELLO	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	19,30
210º	KARLA PINHEIRO DE SOUZA DE FRANCA	MARIA CANALLE ANGELELLI	19,28
211º	SILMARA CRISTINA PASSOS	JANAINA ELAINE DE CASTRO, PROFª	19,23
212º	JULIANA GONÇALVES NUEVO	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	19,22
213º	MICHELE MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	19,18
214º	ELIANA APARECIDA SCIENCIA HERRERA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	19,15
215º	ADRIANA ROLIM SANTOS	DIVA ARAUJO DE LEMOS, PROFESSORA	19,12
216º	LEANDRA RIBEIRO DE SOUZA	GETULIO DORNELLES VARGAS	19,03
217º	THAIS TORQUATO DE LIMA SILVA	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	18,99
218º	FATIMA APARECIDA EUGENIO	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	18,99
219º	MARIA CECILIA SPADA	ROBERTO DAMAS DA SILVA, PROFESSOR	18,93
220º	VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	18,86



221º	SIMONE APARECIDA DE LIMA FANHANI	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	18,82
222º	GABRIELA ALVES GAIOTO	GETULIO DORNELLES VARGAS	18,78
223º	RENATA APARECIDA DELAMUTA PERISSINOTTO	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	18,74
224º	MARILIA PONTES E COSTA	HIDE MALUF JUNIOR	18,71
225º	MARIA APARECIDA DA SILVA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	18,71
226º	CLAUDIA DAS GRACAS ASSINE SILVA	SABINO STENICO, PROFESSOR	18,70
227º	KENIA AIANDRA SILVA RUIZ	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI, PROFº	18,69
228º	JOSIELLI PEREIRA DOS SANTOS	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	18,69
229º	CLAUDIA SOUZA GARCIA MONTE BELLO	SÃO VICENTE DE PAULO	18,67
230º	MARIA FERNANDA MASSIARELLI KASTEN BORTOLIN	MARIA CANALLE ANGELELLI	18,64
231º	TUCUMÃ MAIA DA SILVA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	18,63
232º	GISELLE FERNANDA ANTONIO DO ROSÁRIO	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	18,61
233º	MARELI DOS SANTOS	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	18,57
234º	MARIA ELENA BONASSA	JANAINA ELAINE DE CASTRO, PROFª	18,52
235º	LETICIA DE CARVALHO FERNANDES	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	18,52
236º	ANA ESTELA RAMBALDO BENEDETTI	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	18,47
237º	ERIKA REGINA DE SOUZA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	18,46
238º	TATIANE FRANCO BRITO	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	18,46
239º	LAIS ELENA MALAGOLI MODOLO	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	18,46
240º	MARCIA ANTUNES NEVES	FRANCISCA GUIOMAR ALIBERTI LONGO	18,39
241º	EMILIANA SILVEIRA BROLE DIAS	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	18,38
242º	TEREZINHA DE FATIMA MUNHOZ	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	18,28
243º	RUTINÉIA DE SOUZA BRANDÃO	BEATRIZ APARECIDA DEFANTE, PROFESSORA	18,24
244º	LUCIANE DUARTE DE SOUZA	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	18,22
245º	KATIA FERNANDA BICUDO DE OLIVEIRA	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	18,22
246º	MARIANA NAKANDAKARI	DANILO SANCINETTI, PROFESSOR	18,22
247º	GLACY DE BRITO SOUZA	HIDE MALUF JUNIOR	18,20
248º	PATRICIA TUBINI	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	18,14
249º	ESTELA MARIA DA COSTA PINTO	GETULIO DORNELLES VARGAS	18,08
250º	PRISCILLA RODRIGUES DO VALLE DEGASPARI	ELIANA RODELLA	18,07
251º	GISLAINE APARECIDA MANTUAN SANDALO	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	18,06
252º	RENATA PROVENSANNO VILA NOVA	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	18,03
253º	ALESSANDRA DELUCA	MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	18,03
254º	MAYARA SANTOS BOLOGNA NALIN	GETULIO DORNELLES VARGAS	18,00
255º	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	17,99
256º	DANIELE FERNANDA GUIMARÃES	LASARO DETONI	17,98
257º	CINTIA PRESSUTTO	ANTONIO BOLDRIN	17,97
258º	NATALIA MANIERO PERUCHI	MILTON RONTANI, PROFESSOR	17,96
259º	LUCIANA LOVADINI JANTIN	SABINO STENICO, PROFESSOR	17,91
260º	MARISIA MUNIZ DO NASCIMENTO	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	17,90
261º	LETICIA DE SOUZA ALVES	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	17,89
262º	ISABEL CRISTINA DIAS	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI, PROFº	17,86
263º	TAISE REGINA LEAL DOS SANTOS	ANTONIO RODRIGUES DOMINGUES	17,82
264º	JANAINA BERTO	ORACY DA SILVA	17,78
265º	MAGNA REGINA FRANCISCO DA SILVA	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	17,77
266º	JESSICA ELAINE DA SILVA	GETULIO DORNELLES VARGAS	17,77
267º	REGINA DE FATIMA AGUIAR E SILVA	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	17,75
268º	CLAUDIA ELIZABETH MOREIRA BETIN	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	17,74
269º	SILMARA NUNES DE SOUZA	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	17,61
270º	MAGDA CRISTIANE CLAUDINO MAZIERO	OLINDO RIZZATO PASCHOAL	17,60
271º	NATALIA DE ALMEIDA GUIMARÃES	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	17,57
272º	ELAINE OLIVEIRA SETTEN	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	17,53
273º	CLAUDIA PALLONE BASSINELLO	ANGELA SBROGIO FURLAN	17,52
274º	MARIA LENI BORTOLAZZO	FRANCISCO CORREA	17,48
275º	JULIANA FERREIRA BRESSAN	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	17,47
276º	ERICA CRISTINA FIGUEIREDO ALEXANDRE	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR	17,45
277º	VANESSA VIOTTO BUGHI BATISTA	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	17,33



278º	LUCIANA FLORENTINO FERREIRA	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR	17,32
279º	JUSSARA NALIN	ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	17,28
280º	MARCIA APARECIDA DA SILVA	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	17,28
281º	TATIANA SANTOS TORNISIELO	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	17,28
282º	LUCIANA APARECIDA DENARDI	JOSE FRANCISCO ALVES	17,28
283º	KEILA DE ALMEIDA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	17,28
284º	MARIA LUCIENE DO CARMO	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	17,27
285º	MARCIA RIBEIRO OLIVEIRA	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	17,27
286º	ERICA APARECIDA OLAIÁ DE MORAES	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	17,26
287º	ERCILIA MARIA DE SOUZA	DEZOLINA PIRES BALTIERI	17,16
288º	CRISTIANA TEODORO	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	17,13
289º	TANIA REGINA DE MORAES MAXIMO	HIDE MALUF JUNIOR	17,12
290º	ALINE DO NASCIMENTO GASTALDELO	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	17,11
291º	CELIA DE OLIVEIRA COLLARES	LAURA KLEHL LUCCI	17,07
292º	JANE APARECIDA DA SILVA DOMINGUES	SABINO STENICO, PROFESSOR	17,05
293º	KEILA CAROLINA CONCEIÇÃO	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	17,01
294º	HELENICE CRISTIANE DE OLIVEIRA DORTA MACHADO	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	16,99
295º	JUCIMARA JEZUINO DOS SANTOS	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	16,90
296º	MARIA APARECIDA DE FARIAS	HIDE MALUF JUNIOR	16,88
297º	EVA GONÇALVES CARDOSO	ELIANA RODELLA	16,87
298º	LETICIA ELISA LONGATTI VITTI	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	16,81
299º	VERA LUCIA DA SILVA TAVEIRA	HIDE MALUF JUNIOR	16,77
300º	ARIADNE ZAMBON BARBOSA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	16,74
301º	TATIANA BAIOCO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	16,74
302º	PÂMELA CAROLINE PEREIRA	FRANCISCO CORREA	16,73
303º	MICHELE AMSTALDEN LIBARDI CIRILINO	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	16,68
304º	MARCILENE NINFA DE TOLEDO RUBIA BRUNELLI	ORACY DA SILVA	16,67
305º	FERNANDA ELESSANDRA GOMES DA SILVA ALMEIDA	GETULIO DORNELLES VARGAS	16,67
306º	TABATHA AUDREY RUIZ	LASARO DETONI	16,67
307º	MARIA OSMARINA LEITE	HIDE MALUF JUNIOR	16,64
308º	GILVANIA NATALINA DE ANDRADE	JOSE FRANCISCO ALVES	16,61
309º	ANA KELLY FARIA VILHA	GETULIO DORNELLES VARGAS	16,60
310º	DREIDY MARA DE ALMEIDA SILVA	SABINO STENICO, PROFESSOR	16,54
311º	SUELLEN CRISTINA FERRO	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	16,51
312º	TATIANA DANIELA ROSSINI BRAUNA	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	16,50
313º	CINTIA RAFAELA MATIAS SOARES	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	16,49
314º	ANGELICA LOPES DALAVILLA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	16,49
315º	LEIVA APARECIDA TONELLI	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	16,47
316º	ELISABETE LUCAS	MAXIMIANO FERMINO GIL	16,46
317º	SOYLLA MORAES SANTOS	OLIVIA DE ALMEIDA CARVALHO FERES, PROFESSORA	16,46
318º	LUCIANA OTSUBO DOMINGUES	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	16,46
319º	MARCELA PINHO DE SOUZA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	16,45
320º	AUDRY CAROLINE VIANA DOS SANTOS	ELIAS BOAVENTURA, PROFESSOR DOUTOR	16,43
321º	MILENE CRISTINA GONÇALVES MARINI	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	16,41
322º	LUCIENE CHINELATO SILVEIRA	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	16,39
323º	SELMA MASSETO DE ARAUJO BOSCARIOL	TOMAZ CAETANO CANNAVAM RIPOLI, PROFº	16,37
324º	SARAH STAPAIT	GETULIO DORNELLES VARGAS	16,36
325º	SIRINEIA FERRATTO ITO	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	16,33
326º	ANA PAULA APARECIDA CAMPOS DE SOUZA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	16,28
327º	FRANCIELLEN DE OLIVEIRA LANA	HALDUMONT NOBRE FERRAZ, PROFESSOR	16,25
328º	NAYANA CAROLINE BERNARDO MAIA	OSVLADIR JULIO	16,20
329º	ROSA MARIA DE SOUZA CAMPOS	FRANCISCO CORREA	16,18
330º	DALILA FERNANDA FERREIRA	EM SANTA ROSA	16,16
331º	VIVIAN SIMÕES LIBARDI	RITA DE CASSIA PAULUCCI COSTA, PROFESSORA	16,14
332º	GISELE SARTORI DE OLIVEIRA	LASARO DETONI	16,13
333º	RAQUEL DE PROENÇA ESPASIANO	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	16,11
334º	VERONICA PEREIRA DO NASCIMENTO	FRANCISCO CORREA	16,11



335º	CAMILA GIANROSSI MELEKE	LASARO DETONI	16,08
336º	TATIANE AGUILAR DE CAMPOS ARAUJO	SALIM SIMAO, PROFESSOR DOUTOR	16,08
337º	LIDIANE BARBOSA DA SILVA GRANDIS	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	16,07
338º	AUREA DE OLIVEIRA FERNANDES	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	16,06
339º	SILVIA LETICIA APARECIDA CASSIMIRO SILVA	ELIANA RODELLA	16,05
340º	GISELE DE OLIVEIRA BARRETO	MAXIMIANO FERMINO GIL	15,99
341º	ANA PAULA SBRAGIA LARA	ORACY DA SILVA	15,99
342º	VANESSA CAMARGO RODRIGUES	JOSE FRANCISCO ALVES	15,97
343º	TATIANE COSTA LEITE DA SILVA	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	15,82
344º	ALINE CRISTINA ROVATTI	ERMELINDA ADORNO, PROFESSORA	15,82
345º	MARIA BEATRIZ MAESTRO DOS SANTOS	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	15,78
346º	BRUNA CRISTINA NUNES DE BRITO	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	15,74
347º	DAIANE MIRANDA DA SILVA	SABINO STENICO, PROFESSOR	15,71
348º	GRAZIELA TAMARA DE ALMEIDA GUIMARÃES	HIDE MALUF JUNIOR	15,57
349º	JULIA AUGUSTI	MARIA CONCEICAO POLIZEL MENDES, PROFESSORA	15,53
350º	CAMILA MARCELI PIMPINATO	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	15,51
351º	ROSINEI NAPONUCENO DE FARIA	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	15,51
352º	CAROLINE ROSA DE CAMPOS	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	15,49
353º	VIVIANE ALVES FERREIRA	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	15,48
354º	MARLI ALDAIZA PANSIERA DE LIMA	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	15,46
355º	LUCIANA ALVES MAIA GOMES DE LIMA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	15,45
356º	SIMONE ANGELA DA ROSA NUNES	ANTONIO DOMINGOS DE CAMARGO, PROFESSOR	15,36
357º	TALITA CRISTINA BARBOSA	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	15,36
358º	MICHELLE FABIANA DO AMARAL	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	15,35
359º	EDRIERICA VALERIO DOS SANTOS	ANGELA SBROGIO FURLAN	15,26
360º	ROSANA SOLERA	JULIANA DEDINI OMETTO	15,24
361º	LAISY RODRIGUES FRAZÃO	MARIA APARECIDA LORDELLO BELTRAME, PROFESSORA	15,21
362º	CLAUDIA REGINA SOARES	ERICA FERNANDA GOBBO CARLOS, PROFESSORA	15,18
363º	LEANDRA APARECIDA MIGUEL DE ASSIS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	15,15
364º	MARLI PAULINO PIRES BORTOLOTTI	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	15,15
365º	ERIKA CRISTINA SIMPLICIO DE MATOS	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	15,14
366º	KAUANA FERNANDA LEONEL	LASARO DETONI	15,14
367º	SUELEN REMENEGILDO SANCHES LIMA	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	15,11
368º	DAYANE SILVA ROCHA NOGUEIRA	ENEDINA LOURENÇO VIEIRA	15,10
369º	CAROLINA SANTORO CECCATTO GASBARRO	DEZOLINA PIRES BALTIERI	15,08
370º	MARLA CANTON COLA FRANCISCO	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	15,01
371º	CRISTINA DOS SANTOS SILVEIRA	SAO VICENTE DE PAULO	14,96
372º	SILVIA REGINA COELHO PRATES	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	14,95
373º	SILVANA APARECIDA HONORIO DA SILVA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	14,90
374º	MOIRA HELENA MALTEMPI DA SILVA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	14,90
375º	ANA PAULA DE TOLEDO	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR	14,88
376º	SIRLENE MARTINS DE SOUZA DE OLIVEIRA	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	14,82
377º	ODILÉIA SALVIANO FARIAS	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	14,80
378º	CAROLINA BRIOLA FERRAZ	GETULIO DORNELLES VARGAS	14,75
379º	JESSICA LIMPO DOS SANTOS	RENATO PASSERI, PROFESSOR	14,75
380º	ARIANE GOMES BOLDRIN DE MOURA	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	14,71
381º	JULIANA DE JESUS PERES ROQUE DEFAVARI	MARIA CANALLE ANGELELLI	14,68
382º	MARIANA GOBATO VIZIOLI	FRANCISCO CELIO BETIOL, PROFESSOR	14,61
383º	TAMIRES GARROSSINO JOSE MARIA	FRANCISCO CORREA	14,53
384º	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA TREVISAN	RENATO PASSERI, PROFESSOR	14,51
385º	SIDELBA OLIVEIRA SILVA DE PAULA	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	14,38
386º	FERNANDA SCHIAVON	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	14,36
387º	ELIGREISE BARBOSA BISPO DE OLIVEIRA	MARIA CANALLE ANGELELLI	14,36
388º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	14,32
389º	TALITA ALVES DA SILVA BATISTA	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	14,32
390º	MARIA LUISA OSORES COELHO VICTORIA	GETULIO DORNELLES VARGAS	14,27
391º	ALINE APARECIDA MENDES FURLANIS	FRANCISCO CORREA	14,18



392º	PAULA ROBERTA TRINDADE	MARIA CANALLE ANGELELLI	14,17
393º	CAROLINA FELTRIN GOMES	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	14,12
394º	NATHALIA LIBORIO MACEDO	ELIANA RODELLA	14,03
395º	POLIANA GONÇALVES PRESOTTO	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	14,00
396º	WILZA CIBELE ROMANI CAMOLESI	FRANCISCO CORREA	13,99
397º	ROSA JUSCELINA DE JESUS CARLOS	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	13,99
398º	VIVIANE APARECIDA LOPES DINIZ	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	13,99
399º	THAIS RAFAELE DE SOUZA BUENO	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	13,97
400º	VERONICA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	FRANCISCO CORREA	13,94
401º	SANDY LUPE MEDEIROS ALVES	DEZOLINA PIRES BALTIERI	13,90
402º	BRUNA FASSIS CARVALHO	RENATO PASSERI, PROFESSOR	13,80
403º	JULIANA THEODORO DE ALMEIDA	MAXIMIANO FERMINO GIL	13,78
404º	DIUELEN LEITE MALOSSO	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	13,75
405º	AMANDHA CRUZ SIQUEIRA MINHARO	AGLAE DE LOURDES PIFFER LEME, PROFESSORA	13,74
406º	TATIANE FIDELIS SANTIAGO DO VALLE	HIDE MALUF JUNIOR	13,74
407º	VALDIRENE BARDI DOS SANTOS	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	13,61
408º	TALITA ESTEVAM DE BARROS	ORACY DA SILVA	13,59
409º	ANA CLAUDIA MENDONÇA DO NASCIMENTO DOS REIS	ANGELA SBROGIO FURLAN	13,53
410º	PAULA RUGGI TEODOROSQUI	MATHEUS TULLIO, PROFESSOR	13,39
411º	MARIA DO CARMO DA SILVA	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	13,32
412º	SONIA SILVA MAXIMIANO	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	13,28
413º	MARIA FÁTIMA DA SILVA BROSSI	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	13,24
414º	LUCIANE BERNARDINO DE OLIVEIRA	RENATO PASSERI, PROFESSOR	13,24
415º	FLAVIA LETICIA MOSNA	MAXIMIANO FERMINO GIL	13,22
416º	SAMELA MIGUEL MACHADO BRANCATI	LASARO DETONI	13,20
417º	TATIANE MARIA PRONI MELHADO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	13,20
418º	SILVIA MARIA COELHO DE MORAES	GETULIO DORNELLES VARGAS	13,19
419º	ROBERTA ABREU DE LIMA FELICIANO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	13,15
420º	ADRIANA HENRIQUES	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	13,07
421º	WILSON JOSÉ CHAGAS	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	13,07
422º	PAULA FERNANDA GUIDINI FANTINATI	JULIANA DEDINI OMETTO	13,06
423º	DEODINA PINHEIRO BILLER	SABINO STENICO, PROFESSOR	13,05
424º	THAÍS DE LOURDES CAMPOS ANDRADE	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR	13,05
425º	LUCILEIA BARBOSA DA SILVA	ELIANA RODELLA	13,02
426º	ANA RITA EMIDIO DE CAMARGO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	12,99
427º	LUCIANA PAULA DE MOURA MACHADO	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	12,99
428º	FABRICIA PEREIRA LANDIM	MAXIMIANO FERMINO GIL	12,99
429º	DANIELLY GALVAO LEAL SOUSA	ELIANA RODELLA	12,97
430º	NAYARA DE MORAES	MAXIMIANO FERMINO GIL	12,97
431º	KATIA SILENE DE OLIVEIRA BARROS	NEUSA SUELI DE OLIVEIRA, PROFESSORA	12,96
432º	LUCIENE DE FÁTIMA TOMAZ OLIVEIRA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	12,90
433º	GIELI CHRISTINA MARINS DE LIMA	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	12,90
434º	RAQUEL RAFAELA BAPTISTA	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR	12,90
435º	ANDREIA MEIRA KUASNE	ELIANA RODELLA	12,84
436º	ELAINE VALERIA FRANÇA DE OLIVEIRA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	12,82
437º	GABRIELA LUCATTI CARNEIRO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	12,78
438º	JAQUELINE OLIVEIRA MOURA TEIXEIRA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	12,78
439º	ELIZABETE GONÇALVES DA SILVA	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	12,74
440º	LUCIANA ALVES CAVALCANTE	RENATO PASSERI, PROFESSOR	12,72
441º	CARLA GONÇALVES BAPTISTA	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	12,56
442º	CINTHIA CRISTINA GARCIA DE CILLO	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	12,53
443º	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS BUENO	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	12,53
444º	JOSEANA RODRIGUES NASCIMENTO	DEOLINDA ELIAS CENEDESE	12,52
445º	JAQUELINE SANCHES	GETULIO DORNELLES VARGAS	12,52
446º	LEILA PAULA KANTOVITZ	DEZOLINA PIRES BALTIERI	12,49
447º	JACQUELINE DE CASSIA BORTOLETO NALIM	FRANCISCO CORREA	12,45
448º	LILIAN NUNES ELIAS	HIDE MALUF JUNIOR	12,37



449º	LUCIANA DE BRITO CALDEIRA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	12,26
450º	GIOVANA SASSILOTO LOPES CALISTRO	HIDE MALUF JUNIOR	12,15
451º	ALINE CARLSON	LASARO DETONI	12,12
452º	CARLOTA WERNECK GONCALVES	MIECIO CAVALHEIRO BONILHA, PROFESSOR	12,04
453º	MARIANA GOMES DE LIMA	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	11,99
454º	DULCENETE DOS SANTOS OLIVEIRA	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	11,99
455º	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	11,98
456º	SILVANA MALUF	FRANCISCO CORREA	11,95
457º	SIMONE DOS SANTOS	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	11,90
458º	KÁTIA APARECIDA MARTINS	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	11,90
459º	ALINE LIMA DE SOUZA BUENO	HIDE MALUF JUNIOR	11,86
460º	FLAVIA GOBET DE AGUIAR PELLEGRINI	GETULIO DORNELLES VARGAS	11,83
461º	MARJORIE DE CAMARGO CARVALHO	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	11,81
462º	SOLANGE DE LOURDES TULHO POSSIGNOLO PADOVEZE	FRANCISCO CORREA	11,76
463º	ROSANGELA DE FATIMA SEVERINO SILVA	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	11,76
464º	TANIA REGINA CAMOLESI	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	11,70
465º	PATRICIA PEREIRA DE BARROS	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	11,61
466º	PRISCILA DE QUEIROZ PEREIRA	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	11,57
467º	ELISANGELA PINHEIRO DE OLIVEIRA	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	11,52
468º	ADRIANA RAINHA MARTINS	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	11,49
469º	LUCIENE DE FATIMA GRAÇAS DOS SANTOS	ELIANA RODELLA	11,42
470º	ELISDETE DAYSE DE SOUZA BECKMAN	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	11,41
471º	LUCIA PEREIRA FREITAS	ORACY DA SILVA	11,36
472º	REJANE ONOFRE BONATTI	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	11,31
473º	NATHÁLIA BASSANI MARTINS	FRANCISCO CORREA	11,24
474º	MARILIA BRUNO GARCIA	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	11,01
475º	SABRINA DE JESUS GOULART	LASARO DETONI	10,99
476º	MARIA PAULA XAVIER ALBIGESI	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	10,99
477º	MONICA ELISA BARICALLA	IRENE PERON DE OLIVEIRA DORTA, PROFESSORA	10,99
478º	SANDRA APARECIDA SIMÕES	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	10,96
479º	MICHELLY KELLER RIBEIRO SABINO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	10,90
480º	SANDRA MAYUMI YONEDA	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	10,88
481º	ARIENE AMORIM FERMINO BRAGA	ANGELA SBROGIO FURLAN	10,88
482º	ERICA FERNANDA SANTIAGO DE CAMARGO ALTENHOFEN	HELOISA HELENA AZANHA NAIME, PROFESSORA	10,88
483º	PATRICIA PAULA DA SILVA	NAIR LIBARDI, PROFESSORA	10,81
484º	FABIANA DA COSTA CORDEIRO	HIDE MALUF JUNIOR	10,75
485º	FLÁVIA MARIANE RODRIGUES MACIEL	FRANCISCO CORREA	10,74
486º	MARIA VALDETE BARBOSA DA CRUZ	MARIA DE LOURDES SILVA VICCINO, PROFESSORA	10,68
487º	BIANCA NATALIE SOLLER ZOZ	SALIM SIMAO, PROFESSOR DOUTOR	10,58
488º	EVELIN APARECIDA MENDES BARBI	HIDE MALUF JUNIOR	10,56
489º	KARINE SILVA DE ARAUJO	ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI, PROFESSORA	10,53
490º	SIMONE CUSTODIO DE ALMEIDA BARBOSA	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	10,49
491º	ROBERTA TAIS PINSON PONCIANO	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	10,49
492º	ANA CAROLINA CORNELIO RUIVO	LUIZ DE SIQUEIRA, PROFESSOR	10,49
493º	PATRICIA DA SILVA ORTOLANI	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	10,48
494º	DÉBORA CRISTINA DE OLIVEIRA VOLPIN	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	10,48
495º	ADRIANA DE ALMEIDA SANTANA	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	10,40
496º	SABRINA DE JESUS BARREIROS DOS SANTOS	FLAVIA PIRES DARIO, PROFESSORA	10,38
497º	DANIELA FERNANDA CAMOLESI	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	10,15
498º	TATIANE DA SILVA DE ARRUDA	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	9,99
499º	BRUNA DE OLIVEIRA LIMA GONÇALVES	ORACY DA SILVA	9,99
500º	PAMELA ALINE BALAN	JOSEPHA FERNANDES ROTTA, PROFESSORA	9,97
501º	IARA DA COSTA COELHO	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	9,96
502º	DANIELE GONÇALVES KRASOUSKI DA SILVA	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	9,90
503º	MIRIAN SHIRLEY DA SILVA ZILIO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	9,90
504º	ANA PAULA VIDÓY RIBEIRO	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR	9,90
505º	MAYARA LOPES CAMPION	VERA LUCIA SABINO DO PRADO, PROFESSORA	9,90
506º	MARISETE TONINI	MAXIMIANO FERMINO GIL	9,89
507º	VALQUIRIA FLORENCIO ANDRADE	RUTH VILAÇA CORREIA LEITE CARDOSO, PROFESSOR	9,58
508º	ANALI MARIA PANSIERA	NELIO FERRAZ DE ARRUDA, DOUTOR	9,28
509º	AMANDA FERNANDES PEREIRA GEOFFROY	HIDE MALUF JUNIOR	8,49

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Milena Barbosa de Lima

Diva da Guia Freitas

Mara Silvia Martins de Oliveira

Viviane Regina Gimenes Cavalcante



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO DE REMOÇÃO 2021 - CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROFESSOR	UNIDADE SEDE	TOTAL DE PONTOS
1º	MILENA BARBOSA DE LIMA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	49,07
2º	ELLEN FERNANDA PRESOTTO	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	47,59
3º	ALESSANDRA ODAS MARQUETI	JOAO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	47,55
4º	MARIANA DE CAMPOS	ARACY DE MORAIS TERRA, PROFESSOR	46,02
5º	TATIANA DA SILVA VARGAS TITONELLI	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	45,56
6º	EDILAINE CORREA BOMPAN	JOAO ORIANI	45,55
7º	MARIA FERNANDA MARCHIORI OURO JANUARIO	MARIO CHIORILLI, PROFESSOR	45,39
8º	ALEXANDRE COA	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	45,28
9º	MARIA APARECIDA VILA NOVA	LUIZ CLAUDIO ALVES, PROFESSOR	45,01
10º	PAULA ADRIANA DA SILVA	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	45,00
11º	TEREZINHA ROCHA CAMPOS	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	43,55
12º	ALESSANDRA APARECIDA BRANCATI MAISTRO	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	43,35
13º	CRISTIANE MININEL DA SILVA	ANDRE FRANCO MONTORO, PROFESSOR	43,28
14º	CASSIA REGINA FRANCO RIVA	JOAQUIM CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA	42,16
15º	PAULA EUGENIO LISBAO DOS SANTOS	FRANCISCO ALMEIDA KONKRA, PROFESSOR	40,42
16º	FLAVIA REGINA DE ANDRADE BRITO	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	40,41
17º	DEBORA ROSINHOLI TRIMER	ELISABETE CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	38,82
18º	CIBELE MARIN VERDI	JOAO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	38,23
19º	ELIANA APARECIDA RODRIGUES	DECIO MIGLIORANZA, PROFESSOR	37,95
20º	ALINE LETICIA COLTURATO	VILMA LEONE DAL POGETTO, PROFESSORA	37,91
21º	MARIA DE LOURDES STOCO PUERTA DE OLIVEIRA	JOAO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	37,80
22º	PATRICIA PENTEADO ALVES	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	37,77
23º	FLAVIA HELENA LEITE MAGLIARO DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	37,61
24º	ELIZANDRA MORENO	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	37,18
25º	PATRICIA FERNANDA DA SILVA	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	36,82
26º	LIGIA COSTA PRADO	JOAO ORIANI	36,16
27º	VIVIAN FIGUEIREDO TREVISAN	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	35,74
28º	VANESSA CRISTINA BULLO DE OLIVEIRA	ILDA JENNY STOLFF NOGUEIRA, PROFEESORA	35,65
29º	CELENE DE CASTRO	FRANCISCO LIBARDI, PROFESSOR	35,42
30º	VIVIAN GONCALVES CLAUDIO RODARTE	WILSON GUIDOTTI	35,20
31º	EUNICE NUNES MUNIZ	WILSON GUIDOTTI	34,93
32º	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA STENICO	CARLOS SODERO, PROFESSOR	34,90
33º	ANDREA FERNANDA DELABIO	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	33,28
34º	FERNANDA PEROZZO MARQUES	FABIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	32,92
35º	KELLI CRISTINA PAULINO BUOSO	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	32,88
36º	CRISTIANE MARIA TREMOCOLDI	ARACY DE MORAIS TERRA, PROFESSOR	32,07
37º	SIMONE CRISTINA BERALDO SALDIBAS ALONSO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	32,03
38º	GLAUCIA ELAINE MARIANO	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	31,99
39º	VILMA APARECIDA ISIDORO LONGO	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	31,75
40º	HELOISE FRANCINE GROPO GIBIN	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	31,71
41º	VANESSA CARLA NAPPI DIDONE	RACHEL DE QUEIROZ	31,29
42º	LILIAN CARLA FORMAGIO MARANGONI	FRANCISCO ALMEIDA KONKRA, PROFESSOR	31,11
43º	JESSICA BARBARA GIL DE TOLEDO DANTAS	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	31,03
44º	CIRLENE APARECIDA LEITE SIQUEIRA SANTOS	BENEDITO DE ANDRADE, PROFESSOR	30,77



45º	DENISE GUEDES SILVA	VILMA LEONE DAL POGETTO, PROFESSORA	30,26
46º	SIMONE BOMFIM DO NASCIMENTO	IRINEU UMBERTO PACKER, PROFESSOR	30,17
47º	ELAINE BIGATON	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	29,50
48º	FLAVIA MAZZIERO RIGITANO CHADDAD	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	29,31
49º	MONISE MACIEL PRUDENTE	ELISABETE CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	29,28
50º	GIOVANA FRANCHI	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	29,25
51º	MARIA ELISA ASSARICCI BARBOSA	JOAO BATISTA NOGUEIRA, PROFESSOR	28,83
52º	FLAVIA ARTHUR BARELLA BENOTI	DECIO MIGLIORANZA, PROFESSOR	28,78
53º	LUCILENE CRISTINA BRAGA FABRI	WILSON GUIDOTTI	28,76
54º	RENATA MACHUCA CELINI DE SOUZA	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	28,70
55º	CRISTIANE PADUAN GAVA	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	28,31
56º	VANUSA TERESA DE LIMA PAULINO MARÇAL	ANDRE FRANCO MONTORO, PROFESSOR	28,20
57º	ANDREIA TAVARES ROCHA BONIN	ALBERTO TOMAZZI, PROFESSOR	27,56
58º	ADELIA PASSOS DE OLIVEIRA MILANI	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIAL	27,15
59º	MARIA CELIA DE ALMEIDA PEREIRA	ANTONIA JESUINA CAMILLO PIPA	26,95
60º	ADRIANI CONCEICAO PERUCHI	PADRE PEDRO BARON, SACERDOTE	26,58
61º	EDIVANIA PINHEIRO DOS SANTOS	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	26,56
62º	REGIANE VANIN LIBARDI	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	26,49
63º	ELDA GOMES DA SILVA	EUCLIDES BUZETTO, PROFESSOR	26,35
64º	LUCI REGINA BARBOSA	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	25,84
65º	TATIANE CASACHI DA SILVA	DECIO MIGLIORANZA, PROFESSOR	25,43
66º	SUSANA ORLANDINI PEREIRA	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	25,10
67º	CELIA CAMPOS GRANUZZO	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	24,90
68º	ROSIMEIRE FERNANDES FIM	NATHALIO ZANOTTA SABINO	24,89
69º	LUCIANA DI BENE RIZZI SCARLASSARI	TAUFIC DUMITT, PROFESSOR	24,76
70º	ISABEL CRISTINA FERNANDES VALENCIO SANTOS	FRANCISCO CORREA	24,27
71º	KARINA AVANCI	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	23,71
72º	ALINE DE SOUZA BARROS FISCHER	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	23,48
73º	ANA CLAUDIA PASCHOALOTTI BRASIL	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFESSORA	23,42
74º	ARIADINE GIUSTI	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	22,79
75º	SIMONE EUGENIO LISBÃO	MARIO BOSCOLO, PROFESSOR	22,45
76º	MARCIA MARIA ZURK	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	22,28
77º	ANTONIA CACILDA SECAMILE VIEIRA	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFESSORA	22,25
78º	RAQUEL ELISANGELA ARTHUSO ARANTES	FRANCISCO CORREA	21,84
79º	LUCILENE APARECIDA DE LIMA MARIOTE	FRANCISCO CORREA	21,70
80º	LUCIANE DE OLIVEIRA ANGELI	EDILENE MARLI BORGHESE, PROFESSOR	21,69
81º	PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO LOPES	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	21,65
82º	DIRLENI DE FATIMA DOS SANTOS SCARAFICCI	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFESSORA	21,60
83º	KAMILA FABIANA SOARES CARVALHO	MAXIMIANO FERMINO GIL	21,28
84º	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO GALLI	ELISABETE CONSOLMAGNO CRUZ, PROFESSORA	21,28
85º	MARIANA CRISTINE GOBBO DOMINGOS ALVES	THALES CASTANHO DE ANDRADE, PROFESSOR	21,26
86º	DARIANE DAL BELLO	CARLOS SODERO, PROFESSOR	20,78
87º	MAURA HELENA MENDES	CARLOS SODERO, PROFESSOR	20,71
88º	MARIA DAS GRAÇAS SANCHES DANTAS	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	20,68
89º	ANA PAULA DE AGOSTINHO BALTIERI	MAXIMIANO FERMINO GIL	20,51
90º	ELISABETE GOMES DOS SANTOS	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	20,30
91º	JOSELIA COSTA FRANZONI	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	20,00
92º	CLEONICE GOMES LIMA	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	19,78
93º	ANA CLAUDIA GOMES DO CARMO	FRANCISCO CORREA	19,78
94º	JALEIDE FREIRE LEAL DO NASCIMENTO	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	19,42
95º	JAIR BARBOSA DO CARMO	FABIO DE SOUZA MARIA, PROFESSOR	19,28



96º	ANDREIA ENEDINA BETTONI COLETI	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFESSORA	18,91
97º	KARINA ANDRADE VAZ	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	18,49
98º	MARCIA REGINA DONATELI CHRISTIANO	OLIVIA CAPRANICO, PROFESSORA	18,01
99º	LUCIANA CAMPAGNOLO RODRIGUES	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	17,86
100º	SILVIA TANIA RODRIGUES DE JESUS SOUZA	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	17,82
101º	CATIA GISELLE FARIA ALVES	NATHALIO ZANOTTA SABINO	17,29
102º	TALITA ANTONIA BORTOLETO MUNIZ	FRANCISCO CORREA	17,27
103º	EDMARA CANEVA	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	16,50
104º	JULIANA TREVISAN DE CAMPOS	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	16,48
105º	JANE CAMARGO RAYMUNDO	FRANCISCO CORREA	16,21
106º	DAYANA TELES DE ALMEIDA	ANTONIA BENEDITA EUGENIA, PROFESSORA	16,02
107º	CRISTIANE AUGUSTA BERTOLINO PANDOLFO	JUDITH MORETTI ACCORSI, PROFESSORA	15,58
108º	DANILA LEME DE SOUZA CANALE	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	15,53
109º	VANIA LUCIA DIAS GUILHERMINO	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFESSORA	15,45
110º	LILIA PEDROSO BARBOSA	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	15,26
111º	MARIANA BASSAN DIEHL	TERCILIA BERNADETE SANCHES COSTA, PROFESSORA	14,84
112º	ROSANE APARECIDA DE SALES SANTOS	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	14,50
113º	LUCILENE ANDREIA DE MORAES	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	14,36
114º	JULIANA MARTINS DE GODOY ORSINI	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	14,32
115º	AMANDA APARECIDA GRACIANI	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	13,85
116º	VANESSA CALDERAN MULLER	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	13,82
117º	IVANI MENDEZ ROCHA	MAXIMIANO FERMINO GIL	13,70
118º	MARIA ALBERLANIA FIGUEIREDO DE LIMA	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	13,66
119º	RENATA TONELLI PERFETTI	JOSE POUSA DE TOLEDO, PROFESSOR	12,54
120º	ANNE KARINE SAN JUAN	IDA FRANCEZ LOMBARDI, PROFESSORA	11,22
121º	GIOVANA STENICO SABINO	GERALDO BERNARDINO	0,00

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Milena Barbosa de Lima

Diva da Guia Freitas

Mara Silvia Martins de Oliveira

Viviane Regina Gimenes Cavalcante

ATA DE REGISTRO DE Nº 531/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2020

PROCESSO Nº 87.311/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 532/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2020

PROCESSO Nº 87.311/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mouse pad e apoio de pulso para teclado

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mouse pad e apoio de pulso para teclado.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Mouse pad ergonômico com apoio em gel.	R\$ 22,90	R\$ 11.450,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	500	Unid.	Apoio de pulso para teclado em gel.	R\$ 43,28	R\$ 21.640,00

Item 01 – Luana Baiocchi Gonçalves Eireli

Item 02 – Robson Marcio de Souza 27000049812.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SAÚDE (simplificado)

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde - 8º andar, do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4051/2021, por seus membros que esta subscrevem para os trabalhos de análise e julgamento do recurso apresentado pela IGATS concorrentes do Chamamento Público nº 01/2021–Saúde - Processo nº 67.454/2021, que visa a seleção de Organização Social para celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e a execução dos atendimentos dos casos de Covid-19 e/ou síndromes respiratórias agudas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Piracicamirim, em regime de 24 horas/dia. Aberto prazo recursal, o INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS apresentou recurso tempestivo e, posteriormente, a CEGECON – CENTRO DE GESTÃO E CONTROLE apresentou contrarrazões, também tempestiva. A Recorrente IGATS pleiteia a sua procedência com relação aos seguintes pedidos: a) revisão da pontuação lhe atribuída com relação ao critério de experiência, acrescendo-lhe 26 (vinte e seis) pontos, tendo em vista a comprovação de ter realizado a gestão de Unidades de UTI, Unidades de tratamento COVID e Unidades de UTI-COVID; b) inabilitação do Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON, tendo em vista que não possui atividade pertinente e compatível com o objeto do certame e em razão da ausência de comprovação da qualificação operacional, concernente ao atendimento dos casos de COVID-19 e/ou síndromes respiratórias agudas e; c) supressão de 50 (cinquenta) pontos da avaliação da proposta técnica do Centro de Gestão em Educação Continuada – CEGECON. A Recorrida CEGECON sustentou que seu objetivo social possui atividades na área da saúde e sua capacidade técnica profissional, aduzindo que a partir do momento em que os membros colaboradores ingressam nos quadros da empresa, incorporam sua expertise à empresa através das atribuições que lhe são pertinentes e ao final requer a total improcedência do recurso. Vistos e analisado, deliberamos: O recurso merece provimento parcial quanto ao pedido formulado na letra “a”, pelos seguintes motivos: Em que pese a Recorrente ter apresentado dados referente a execução de atendimento COVID-19 no Hospital de Campanha e no Hospital Municipal de Ibiúna, os mesmos não conferem com os atestados apresentados, bem como não foram apresentados no ato da diligência in loco, por parte desta Comissão. Os atestados de pgs 652 a 654, referente a gestão de 52 (cinquenta e dois) leitos do Hospital Municipal de Ibiúna, consta que apenas 06 (seis) leitos são para atendimento COVID-19, fato confirmado pelo Secretário de Saúde de Ibiúna “Valdir Messias de Almeida” no ato da diligência, realizada pela Comissão em 28 de julho de 2021. Por esse motivo foi considerado apenas 01 (um) ponto, referente ao item 2.1 do Anexo VI do Edital, em razão do atendimento de Urgência e Emergência, não sendo possível pontuar nos itens 2.2 a 2.4 em razão de não haver a gestão de no mínimo 10 (dez) leitos UTI, Enfermaria COVID-19 e UTI COVID-19. Quanto ao atestado de pg 702 referente ao Hospital de Campanha COVID-19, o mesmo não menciona a quantidade de leitos e tão pouco o período de gestão e, na referida diligência o Secretário de Saúde de Ibiúna “Valdir Messias de Almeida” ratificou integralmente o teor dos documentos sem fazer nenhuma alteração. Por esse motivo, essa Comissão de Seleção não possuía elementos suficientes de acordo com as regras do Edital para atribuição de pontuação. Todavia, tendo sido apresentado no recurso o CNES do Hospital Campanha, foi possível obter os dados através do site www.cnes.datasus.gov.br, referentes aos leitos administrados pela IGATS e, dentre as regras do Edital foi possível comprovar que apenas 10 (dez) leitos de enfermaria COVID-19 e 05 (cinco) leitos de suporte ventilatório (UTI) COVID-19 foram gerenciados de forma ininterrupta nos últimos 12 (doze) meses. Sendo assim, esta Comissão reavalia a pontuação referente ao item 2.3 do anexo VI acrescentando 02 (dois) pontos na pontuação geral. Já no item 2.4 não houve pontuação pois não chegou ao mínimo de 10 (dez) leitos UTI COVID-19. No que refere aos itens 2.2 e 2.4 fica mantida a decisão recorrida a qual não houve pontuação, fato que impõem a desclassificação da proposta técnica conforme observação constante no Anexo V, do Edital - pg 76. No que tange aos pedidos formulados nas letras “b” e “c” do recurso, os mesmos não prosperam. Observa-se que a Recorrida CEGECON possui em seu Estatuto Social Consolidado, conforme disposto no Art. 4º, inciso V, alínea “b” (pgs 1098 e 1099 do processo) a previsão para: “Gerir e operacionalizar, como Organização Social estruturas públicas da organização dos serviços de Pronto Atendimento de Urgência – UPA e das Unidades Hospitalares de baixa, média e alta complexidade, em Unidades do Sistema Único de Saúde – SUS, Unidades de tratamento de dependência química e deficiência mental, assistência psicossocial, laboratoriais e de ações em saúde pública, em todo território nacional;” como se observa é descabida as alegações da Recorrente IGATS no sentido de que a Recorrida - CEGECON não possui atividade pertinente e compatível com o objeto do certame, nota-se ainda que a jurisprudência citada nas razões de recurso menciona a necessidade da compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social. No que diz respeito a comprovação da qualificação operacional, sem prejuízo do Parecer PG nº 469/2021, temos que por analogia, apesar de não expresso na letra da Lei, não se vislumbra juízo distinto da capacidade técnico-profissional para a capacidade técnico-operacional. Nesse sentido trazemos à colação o entendimento proferido no voto condutor da decisão nº 574/2002-P: “10. Assim é que a analogia nos permite afirmar que os limites impostos à cobrança de atestados de comprovação de atestados técnico-operacional são os mesmos relativos à comprovação da capacitação técnico-profissional definidos no inciso I do § 1º do Art. 30 da Lei 8.666/93, ou seja, tal comprovação somente é possível em relação “às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação (Valmir Campelo e Rafael Jardim Cavalcante – Obras Públicas – 4 Edição pgs 384 e 385 – Editora Fórum). Sendo assim esta Comissão acatou a orientação da Procuradoria Geral aceitando os atestados apresentados em nome do responsável técnico como experiência da Entidade, por não haver afronta legal e serem compatíveis com o objeto do presente Chamamento Público. Portanto, fica mantida a decisão recorrida inerente aos pedidos formulados nas letras “b” e “c” do recurso. Por derradeiro, também não prospera a alegação da Recorrente IGATS no sentido de que o Contrato de Arrendamento e o Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela CLÍNICA DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA., foram utilizados para fins de pontuação da Recorrida CEGECON. Ressaltamos que os mesmos não foram considerados para fins de pontuação, sendo considerados apenas os atestados fornecidos pela Prefeitura de Goiânia de pgs 1333 a 1336 os quais após diligência realizada em 26 de julho de 2021 foram esclarecidos quanto ao período de gestão e quantidade de leitos. Ante o exposto, esta Comissão resolve: a) reconsiderar a pontuação da Recor-

rente, passando a mesma de 44 para 46 pontos, perfazendo o total de 46% do total de 100% possíveis, dando-se parcial Provimento ao Recurso no tocante ao pedido formulado na letra “a” neste aspecto, porém, a pontuação revisada para 46 pontos (equivalente a 46%) resta insuficiente para ensejar a classificação da Proposta Técnica da Recorrente, ficando mantida a decisão recorrida quanto a desclassificação da Proposta do Plano de Trabalho da Recorrente, por não atingir o mínimo de 60% da pontuação técnica exigida no Edital e; b) Negar Provimento ao Recurso, quanto aos pedidos formulados nas letras “b” e “c”, tudo, nos termos da fundamentação acima, ficando mantida a decisão recorrida, que declarou a Organização Social CEGECON como vencedora do presente Chamamento Público. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Gustavo Laposta de Aguiar, membro, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes.

Membro: LUIS FERNANDO L. N. BARBOSA _____

Membro: DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA _____

Membro: KARINA CORREA CONTIERO _____

Membro: TATIANA DO PRADO LIMA BONINI _____

Membro: GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR _____

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 112089/2021

Jazz Piracicaba Ltda

Rua: Cristiano Cleopath,473, Bairro: Centro

Atividade: Bar, restaurante e similares

Auto de Infração nº 936 Série AF

Expedido em 15/08/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 423/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2021
PROCESSO Nº 46.175/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliários e equipamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	60	Unid.	MESA ESCRITÓRIO: com 02 gavetas medindo aproximadamente 1,26 larg x 0,70 prof x 0,75 alt m; com tampo em aglomerado de alta densidade de 18 mm revestido em melanímico de baixa pressão com espessura de 0,20 mm, na cor ovo, com tratamento antimicrobiano contra cupins e fungos; bordas laterais e posterior em perfil ergosoft 25 mm; tampo fixado a estrutura da mesa através de parafusos metálicos; pés tipo canoa sem ponteira com chapa de aço 2,20 mm com sapata 50mm com rosca metálica; componentes metálicos com acabamento em pintura epóxi, com tratamento de fosfatização antiferruginoso, na mesma cor do bordo das mesas.	R\$ 353,00	R\$ 21.180,00
09	20	Unid.	MOCHO: com sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral; base com 5 rodízios resistentes, assento redondo com estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade mínima de 28 e anti-deformante em poliuretano recoberto em courvin de 0,12 mm de espessura; assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica; encosto anatômico tipo concha com ajuste e aproximação; acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão	R\$ 303,00	R\$ 6.060,00

Itens 05 e 09 – Andressa Panini Albissú – EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2021

PROCESSO Nº 46.175/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de mobiliários e equipamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	20	Unid.	MESA REUNIÃO OVAL: medidas aproximadas 2700mm C x 1200mm P x 740mm A. Tampo aglomerado de 25mm revestido em melaminico de baixa pressão com espessura de 0,20mm, na cor ovo (bege). Tampo fixado a estrutura da mesa através de parafusos metálicos. Pés metálicos com ponteira, feitos em chapa de aço 1,20mm com sapata com rosca metálica. Todos os componentes metálicos deverão receber acabamento com pintura epóxi pó, com tratamento antiferruginoso, na mesma cor da do bordo da mesa.	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00

Item 07 – Achei Indústria de Moveis Para Escritório Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2021

PROCESSO Nº 82.633/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	20.000	Amp.	ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG, solução injetável, ampola com 1ml.	R\$ 12,19	R\$ 243.800,00

Item 05 – Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 420/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 293/2021

PROCESSO Nº 82.633/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	500.000	Comp.	PROPATILNITRATO 10MG, comprimido.	R\$ 0,3709	R\$ 185.450,00

Item 09 - Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇASDepartamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 115/2.021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECIFICO nº 94.059/2.020, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 52.392 e ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.709, ambos lavrados em 01 de julho de 2.021.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de agosto de 2.021.

CONTRIBUINTE:

S.F. DE SOUZA ME.

RUA ANTONIO PINESES, NÚMERO 90 – VILA INDUSTRIAL – PIRACICABA / S.P.

CEP: 13.412-249 – C.P.D. 642.643 – C.N.P.J. 27.267.264/0001-62

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 116/ 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de nº 179.364/2017 e Processo de Levantamento Específico de nº 44.577/2021, outros assuntos pertinentes, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 13 de agosto de 2021

Contribuinte:

TORRES LIRA CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI EPP

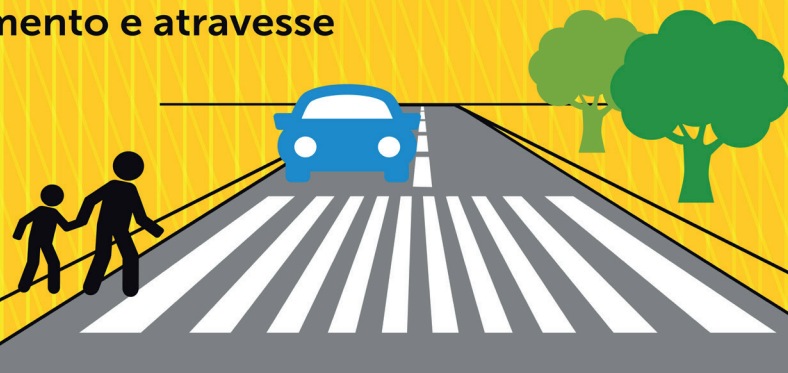
Av. Dr. Cassio Paschoal Padovani, nº 350 – - Piracicaba/SP

CEP:13.420-360 – CPD:645256 - CNPJ: 28.762.650/0001-93

sinalabertopravida.com.br

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse
na faixa com atenção.



Apoio

Realização





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
JULHO/2021

FONTE: Sistema SIAFEM, Data de emissão 13 agosto 2021 e hora de emissão 10:18:04.

Base de informações referente à 12/08/2021

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.509.684.500,00	1.509.684.500,00	125.273.792,01	958.922.921,41	550.761.578,59
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	563.770.000,00	563.770.000,00	40.938.669,08	331.282.432,09	232.487.567,91
11100000	IMPOSTOS	504.600.000,00	504.600.000,00	37.844.367,73	298.952.888,30	205.647.111,70
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	67.000.000,00	67.000.000,00	4.636.721,14	32.886.316,45	34.113.683,55
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.000.000,00	67.000.000,00	4.636.721,14	32.886.316,45	34.113.683,55
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	67.000.000,00	67.000.000,00	3.399.384,85	23.820.746,81	43.179.253,19
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO PRNCI	67.000.000,00	67.000.000,00	3.399.384,85	23.820.746,81	43.179.253,19
11130340	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	0,00	0,00	1.237.336,29	9.065.569,64	-9.065.569,64
11130341	IMPOSTO S/RENDA RET FONTE OUTROS REND - PRINC	0,00	0,00	1.237.336,29	9.065.569,64	-9.065.569,64
11180000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNIC	437.400.000,00	437.400.000,00	33.164.011,40	265.526.921,57	171.873.078,43
11180100	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS	209.600.000,00	209.600.000,00	14.829.667,34	146.920.884,57	62.679.115,43
11180110	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	160.800.000,00	160.800.000,00	9.837.844,17	112.932.274,15	47.867.725,85
11180111	IMP.S/PROPR.PREDIAL TERR.URBANA IPTU PRINCIP	128.000.000,00	128.000.000,00	8.261.802,22	100.515.539,75	27.484.460,25
11180112	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TERR.M. E JUROS	750.000,00	750.000,00	0,00	4.149,54	745.850,46
11180113	IMPOSTO S/PROPR.PREDIAL TER.-DIV.ATIVA	32.000.000,00	32.000.000,00	1.576.041,95	12.412.584,86	19.587.415,14
11180114	I.P.T.U. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11180140	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE	48.800.000,00	48.800.000,00	4.991.823,17	33.988.610,42	14.811.389,58
11180141	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	48.000.000,00	48.000.000,00	4.991.823,17	33.988.610,42	14.811.389,58
11180142	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M. JUROS	390.000,00	390.000,00	0,00	34.934,76	355.065,24
11180143	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - DVD ATIVA	400.000,00	400.000,00	637,63	21.257,58	378.742,42
11180144	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO INTER VIVOS BENS IMOVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11180144	DIR.REAIS SOBRE IMÓVEIS-D.A-MULTAS/JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11180200	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	227.800.000,00	227.800.000,00	18.334.344,06	118.606.037,00	109.193.963,00
11180230	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUR	227.800.000,00	227.800.000,00	18.334.344,06	118.606.037,00	109.193.963,00
11180232	ISS IMP S/SERVIÇOS DE QUAL NATUREZA/M.JUROS	650.000,00	650.000,00	1.126,50	76.232,85	573.767,15
11180233	ISS IMP S/SERVIÇOS QUALQ NATUREZA/DVD ATIVA	6.800.000,00	6.800.000,00	369.360,26	2.320.167,46	4.479.832,54
11180234	ISS - DÍVIDA ATIVA- MULTAS E JUROS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	237.214,22	2.562.785,78
11180265	I.S.S.- EMPRESA	171.500.000,00	171.500.000,00	12.995.686,55	91.496.359,18	80.003.640,82
11180266	I.S.S.- AUTÔNOMO	3.950.000,00	3.950.000,00	0,00	8.400,59	3.941.599,41
11180268	I.S.S.- SIMPLES NACIONAL	41.800.000,00	41.800.000,00	4.935.022,95	24.274.079,09	17.525.920,91
11180269	I.S.S.- CONVENIOS STN	300.000,00	300.000,00	33.147,80	193.583,61	106.416,39
11190000	OUTROS IMPOSTOS	200.000,00	200.000,00	43.635,19	539.650,28	-339.650,28
11190100	OUTROS IMPOSTOS	200.000,00	200.000,00	43.635,19	539.650,28	-339.650,28
11190110	OUTROS IMPOSTOS	200.000,00	200.000,00	43.635,19	539.650,28	-339.650,28
11190111	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
11190112	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11190113	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	85.000,00	85.000,00	43.635,19	539.650,28	-454.650,28
11190114	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11200000	TAXAS	58.540.000,00	58.540.000,00	3.094.290,80	32.327.186,50	26.212.813,50
11280000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS/DF, MUNICÍPIOS	58.540.000,00	58.540.000,00	3.094.290,80	32.327.186,50	26.212.813,50
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	17.090.000,00	17.090.000,00	735.122,68	5.441.507,71	11.648.492,29
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16.990.000,00	16.990.000,00	626.847,02	4.682.697,72	12.307.302,28
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11280125	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	525.000,00	525.000,00	8.351,70	64.152,96	460.847,04
11280126	MULTAS/JUROS TX FISCALIZAÇÃO E VIG.SANITÁRIA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11280127	REC.D.A TX DE FISCALIZAÇÃO DE VIG. SANITÁRIA	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
11280128	TAXA PARA EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	7.500.000,00	7.500.000,00	2.830,05	27.059,18	7.472.940,82
11280129	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	100.000,00	100.000,00	2.589,03	14.327,94	85.672,06
11280135	TAXA DE LICENÇA PARA EVENTOS	200.000,00	200.000,00	0,00	1.028,62	198.971,38
11280136	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	70.000,00	70.000,00	103,12	164,70	69.835,30
11280137	MULTAS E JUROS TX PARA EX. PODER DE POLÍCIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11280138	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	50.000,00	50.000,00	66.978,14	915.173,94	-865.173,94
11280139	REC.DA D.A TX P/ EXERC.PODER DE POLÍCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
11280145	RECEITA D.A. - OUTROS TRIBUTOS	8.400.000,00	8.400.000,00	545.994,98	3.660.790,38	4.739.209,62
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	100.000,00	100.000,00	108.275,66	758.809,99	-658.809,99
11280194	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
11280195	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO	0,00	0,00	108.275,66	758.809,99	-758.809,99
11280200	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	41.450.000,00	41.450.000,00	2.359.168,12	26.885.678,79	14.564.321,21
11280290	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	41.450.000,00	41.450.000,00	2.359.168,12	26.885.678,79	14.564.321,21
11280292	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- MULTAS/JUROS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11280293	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DÍVIDA ATIVA	120.000,00	120.000,00	317,23	8.090,56	111.909,44
11280294	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- DIV.AT-MULTA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11280295	TAXA PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	23.894,96	173.184,72	-173.184,72
11280296	TAXA DE CEMITÉRIOS	1.600.000,00	1.600.000,00	58.660,68	356.518,45	1.243.481,55
11280297	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	38.700.000,00	38.700.000,00	2.269.274,75	26.294.042,51	12.405.957,49
11280298	TAXA PELA PREST.DE SERV. NA ZONA RURAL	0,00	0,00	0,00	1.623,09	-1.623,09
11280299	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000.000,00	1.000.000,00	7.020,50	52.219,46	947.780,54



NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	630.000,00	630.000,00	10,55	2.357,29	627.642,71
11380000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	630.000,00	630.000,00	10,55	2.357,29	627.642,71
11380200	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	100.000,00	100.000,00	10,55	350,37	99.649,63
11380210	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	100.000,00	100.000,00	10,55	350,37	99.649,63
11380211	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	45.000,00	45.000,00	10,55	350,37	44.649,63
11380212	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE EDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE-MULTAS/JUROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11380213	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE-D.A	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
11380214	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.A - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11380400	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	330.000,00	330.000,00	0,00	2.006,92	327.993,08
11380410	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	330.000,00	330.000,00	0,00	2.006,92	327.993,08
11380411	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	225.000,00	225.000,00	0,00	2.006,92	222.993,08
11380412	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - MULTAS E JUROS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11380413	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - DÍVIDA ATIVA	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00
11380414	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES-DIV.ATIVA-MULTAS E JUROS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11389900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11389910	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
11389911	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINC	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
11389912	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS E JUROS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
11389913	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-DÍVIDA ATIVA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
11389914	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	6.375.000,00	6.375.000,00	778.056,13	2.591.533,30	3.783.466,70
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	375.000,00	375.000,00	107.439,30	547.578,25	-172.578,25
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	375.000,00	375.000,00	107.439,30	547.578,25	-172.578,25
13100100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	0,00	0,00	10.953,57	26.093,65	-26.093,65
13100110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	0,00	0,00	10.953,57	26.093,65	-26.093,65
13100135	ALUGUEIS	0,00	0,00	9.545,60	18.925,20	-18.925,20
13100146	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	0,00	0,00	1.407,97	7.168,45	-7.168,45
13100200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	375.000,00	375.000,00	96.485,73	521.484,60	-146.484,60
13100210	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	375.000,00	375.000,00	96.485,73	521.484,60	-146.484,60
13100213	CONC.PERM.AUTOR/CESSÃO USO DE BENS IMO.-D.A	0,00	0,00	7.214,89	32.928,47	-32.928,47
13100220	O.REC.CONC.DE DIR.DE USO DE BENS PUBLICOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
13100222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	300.000,00	300.000,00	1.897,82	68.306,56	231.693,44
13100223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	45.000,00	45.000,00	0,00	5.105,00	39.895,00
13100224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	0,00	0,00	87.373,02	415.144,57	-415.144,57
13200000	VALORES MOBILIARIOS	6.000.000,00	6.000.000,00	670.616,83	2.043.955,05	3.956.044,95
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	670.616,83	2.043.955,05	3.956.044,95
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	6.000.000,00	6.000.000,00	670.616,83	2.043.955,05	3.956.044,95
13210010	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	0,00	349.407,41	1.005.288,48	-1.005.288,48
13210015	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDEB	0,00	0,00	55.698,34	161.913,93	-161.913,93
13210016	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. F.SAUDE	0,00	0,00	136.398,46	437.515,67	-437.515,67
13210017	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. MDE	0,00	0,00	71.254,02	175.321,32	-175.321,32
13210018	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. FUNDETUR	0,00	0,00	247,37	756,89	-756,89
13210019	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. EDUCACAO	0,00	0,00	85.809,22	229.780,67	-229.780,67
13210020	REMUNERACAO DE DEPOSITOS ESPECIAIS	6.000.000,00	6.000.000,00	321.209,42	1.037.975,24	4.962.024,76
13210022	REMUN. DE DEP. DE REC. VINC. CIDE	0,00	0,00	765,88	2.237,06	-2.237,06
13210023	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	400.000,00	400.000,00	322,74	1.551,21	398.448,79
13210024	REMUN.DE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	2.800.000,00	2.800.000,00	26.414,44	84.443,83	2.715.556,17
13210025	REM. DE OUTROS DEP. DE REC. NAO VINCULADOS	2.800.000,00	2.800.000,00	291.753,60	938.956,84	1.861.043,16
13210026	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	0,00	0,00	1.952,76	10.786,30	-10.786,30
13210050	JUROS DE TITULO DE RENDA	0,00	0,00	0,00	691,33	-691,33
13210051	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	691,33	-691,33
16000000	RECEITA DE SERVICOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100210	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
16100211	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	904.630.800,00	904.630.800,00	82.437.322,49	615.678.275,53	288.952.524,47
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	246.910.800,00	246.910.800,00	25.298.224,04	160.734.531,82	86.176.268,18
17180000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - ESPECIFICA E/M	246.910.800,00	246.910.800,00	25.298.224,04	160.734.531,82	86.176.268,18
17180100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	70.960.000,00	70.960.000,00	8.263.690,59	44.070.347,18	26.889.652,82
17180120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	67.600.000,00	67.600.000,00	4.809.955,65	40.436.932,67	27.163.067,33
17180121	COTA PARTE DO F.P.M. - COTA MENSAL	84.500.000,00	84.500.000,00	6.012.444,51	50.546.165,41	33.953.834,59
17180129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-FPM	-16.900.000,00	-16.900.000,00	-1.202.488,86	-10.109.232,74	-6.790.767,26
17180140	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	0,00	0,00	3.408.457,46	3.408.457,46	-3.408.457,46
17180141	COTA-PARTE DO F.P.M. - 1% COTA JULHO	0,00	0,00	3.408.457,46	3.408.457,46	-3.408.457,46
17180150	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	3.360.000,00	3.360.000,00	45.277,48	224.957,05	3.135.042,95
17180151	COTA PARTE ITR	4.200.000,00	4.200.000,00	56.596,83	281.196,22	3.918.803,78
17180159	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ITR	-840.000,00	-840.000,00	-11.319,35	-56.239,17	-783.760,83



NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR NO ANO
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	
17180200	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	2.320.000,00	2.320.000,00	174.704,95	1.168.377,78	1.151.622,22
17180210	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	440.000,00	440.000,00	12.733,49	196.319,20	243.680,80
17180211	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS	360.000,00	360.000,00	0,00	93.610,56	266.389,44
17180212	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	80.000,00	80.000,00	12.733,49	102.708,64	-22.708,64
17180220	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	380.000,00	380.000,00	13.727,67	95.514,22	284.485,78
17180221	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	380.000,00	380.000,00	13.727,67	95.514,22	284.485,78
17180260	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.500.000,00	1.500.000,00	148.243,79	876.544,36	623.455,64
17180261	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	1.500.000,00	1.500.000,00	148.243,79	876.544,36	623.455,64
17180300	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	134.673.000,00	134.673.000,00	13.258.452,72	89.276.263,83	45.396.736,17
17180310	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	22.401.000,00	22.401.000,00	3.195.984,89	19.397.470,51	3.003.529,49
17180313	AUX.FINANCEIRO.- STA CASA/HOSPITAIS COVID-19	0,00	0,00	1.104.000,00	4.896.000,00	-4.896.000,00
17180315	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	22.400.000,00	22.400.000,00	2.091.984,89	14.501.470,51	7.898.529,49
17180316	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180320	TRANSFERÊNCIA SUS-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	108.000.000,00	108.000.000,00	9.400.366,38	65.270.802,67	42.729.197,33
17180326	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	108.000.000,00	108.000.000,00	8.900.366,38	64.070.802,67	43.929.197,33
17180328	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	500.000,00	1.200.000,00	-1.200.000,00
17180330	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em Saude	1.852.000,00	1.852.000,00	423.398,30	2.952.821,80	-1.100.821,80
17180334	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.850.000,00	1.850.000,00	136.166,30	1.153.203,16	696.796,84
17180336	PROGRAMA RESIDENCIA MEDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180337	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	1.000,00	1.000,00	287.232,00	1.799.618,64	-1.798.618,64
17180340	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.380.000,00	2.380.000,00	198.703,15	1.390.922,05	989.077,95
17180348	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.380.000,00	2.380.000,00	198.703,15	1.390.922,05	989.077,95
17180350	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
17180359	GESTAO DO SUS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	0,00
17180390	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferencias Fundo a	0,00	0,00	0,00	224.246,80	-224.246,80
17180393	PROGRAMA COVID-19 APOIO A GESTANTES	0,00	0,00	0,00	224.246,80	-224.246,80
17180500	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	33.820.000,00	33.820.000,00	3.219.761,85	23.732.352,28	10.087.647,72
17180510	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	24.800.000,00	24.800.000,00	2.322.000,65	17.311.806,92	7.488.193,08
17180511	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	24.800.000,00	24.800.000,00	2.322.000,65	17.311.806,92	7.488.193,08
17180520	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	0,00	0,00	0,00	940,00	-940,00
17180521	FNDE - P.D.D.E. PROG.DINHEIRO DIRETO ESCOLA	0,00	0,00	0,00	940,00	-940,00
17180530	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	8.700.000,00	8.700.000,00	897.761,20	6.284.328,40	2.415.671,60
17180531	FNDE - PNAE -PROG.NAC.ALIMENT.ESCOLAR	8.700.000,00	8.700.000,00	897.761,20	6.284.328,40	2.415.671,60
17180540	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	320.000,00	320.000,00	0,00	135.276,96	184.723,04
17180541	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	320.000,00	320.000,00	0,00	135.276,96	184.723,04
17180600	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
17180610	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESON	800,00	800,00	0,00	0,00	800,00
17180611	TRANSF.FINANC. ICMS - DESONERAÇÃO-LEI 87/96	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17180619	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IC	-200,00	-200,00	0,00	0,00	-200,00
17181000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	4.837.000,00	4.837.000,00	230.647,58	1.430.426,30	3.406.573,70
17181010	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA SUS	0,00	0,00	0,00	2.587,08	-2.587,08
17181012	MANUTENCAO UPB PIRACICAMIRIM -EMENDA:30940010	0,00	0,00	0,00	2.587,08	-2.587,08
17181030	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DES	694.000,00	694.000,00	142.441,80	582.498,24	111.501,76
17181035	PSB - PISO BASICO FIXO	0,00	0,00	35.397,10	207.841,79	-207.841,79
17181037	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	600.000,00	600.000,00	107.044,70	374.656,45	225.343,55
17181039	PSE - IGD DO SUAS	94.000,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
17181050	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DES	3.848.000,00	3.848.000,00	88.205,78	845.340,98	3.002.659,02
17181053	BL PSEMC FNAS	1.180.000,00	1.180.000,00	70.677,54	423.129,05	756.870,95
17181054	BL PSEAC FNAS	888.000,00	888.000,00	17.528,24	107.889,93	780.110,07
17181056	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	314.322,00	1.465.678,00
17181090	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
17181095	MINISTERIO DO TRABALHO -C.A.T.	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00
17189900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00	300.000,00	150.966,35	1.056.764,45	-756.764,45
17189910	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	300.000,00	300.000,00	150.966,35	1.056.764,45	-756.764,45
17189915	FEX-AUX. FINANC. P/FOMENTO A EXPORTACOES	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
17189918	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	0,00	0,00	150.966,35	1.056.764,45	-1.056.764,45
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	488.535.000,00	488.535.000,00	40.422.283,15	330.133.751,84	158.401.248,16
17280000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS - ESPECIFICA	488.535.000,00	488.535.000,00	40.422.283,15	330.133.751,84	158.401.248,16
17280100	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	458.420.000,00	458.420.000,00	38.419.439,16	309.945.566,96	148.474.433,04
17280110	COTA-PARTE DO ICMS	376.000.000,00	376.000.000,00	35.352.067,03	236.235.956,17	139.764.043,83
17280111	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	470.000.000,00	470.000.000,00	44.190.083,77	295.294.945,07	174.705.054,93
17280119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-ICMS	-94.000.000,00	-94.000.000,00	-8.838.016,74	-59.058.988,90	-34.941.011,10
17280120	COTA-PARTE DO IPVA	79.200.000,00	79.200.000,00	2.751.434,58	71.740.928,21	7.459.071,79
17280121	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	99.000.000,00	99.000.000,00	3.439.293,27	89.676.160,43	9.323.839,57
17280129	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM. FUNDEB-IPVA	-19.800.000,00	-19.800.000,00	-687.858,69	-17.935.232,22	-1.864.767,78
17280130	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.720.000,00	2.720.000,00	285.799,38	1.889.618,88	830.381,12
17280131	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.400.000,00	3.400.000,00	357.249,23	2.362.023,63	1.037.976,37
17280139	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.FUNDEB-IPI EXP.	-680.000,00	-680.000,00	-71.449,85	-472.404,75	-207.595,25
17280140	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	500.000,00	500.000,00	30.138,17	79.063,70	420.936,30
17280141	CIDE-CONTR. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONÔMICO	500.000,00	500.000,00	30.138,17	79.063,70	420.936,30



NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR NO ANO
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	
17280200	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	1.740.000,00	1.740.000,00	144.257,45	818.586,09	921.413,91
17280230	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.740.000,00	1.740.000,00	144.257,45	818.586,09	921.413,91
17280231	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	1.740.000,00	1.740.000,00	144.257,45	818.586,09	921.413,91
17280300	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO - SAUDE	3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	4.119.279,86	-289.279,86
17280310	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA	3.830.000,00	3.830.000,00	0,00	4.119.279,86	-289.279,86
17280312	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA SAÚDE - CUSTEIO	0,00	0,00	0,00	368.307,54	-368.307,54
17280315	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	200.000,00	200.000,00	0,00	101.035,50	98.964,50
17280316	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	750.000,00	750.000,00	0,00	375.852,06	374.147,94
17280317	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	814.504,00	785.496,00
17280318	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	756.000,00	378.000,00
17280320	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17280321	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	144.000,00	144.000,00	0,00	144.000,00	0,00
17280322	PROGRAMA COVID-19 TRANSF. ESTADUAL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.559.580,76	-1.558.580,76
17281000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	24.545.000,00	24.545.000,00	1.858.586,54	15.250.318,93	9.294.681,07
17281020	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ESTADOS D	23.200.000,00	23.200.000,00	1.664.395,60	14.459.844,20	8.740.155,80
17281025	FUNDESP - MERENDA ESCOLAR	12.200.000,00	12.200.000,00	1.664.395,60	9.986.373,60	2.213.626,40
17281026	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR	7.750.000,00	7.750.000,00	0,00	4.473.470,60	3.276.529,40
17281027	FUNDESP - TRANSP. ESCOLAR-ENS. MEDIO	3.250.000,00	3.250.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00
17281090	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	1.345.000,00	1.345.000,00	194.190,94	790.474,73	554.525,27
17281095	PROTECAO SOCIAL BASICA	282.500,00	282.500,00	23.519,09	164.593,95	117.906,05
17281097	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00
17281099	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	24.343,18	170.367,77	122.632,23
17281100	FUNDACAO - PROCON	150.000,00	150.000,00	94.782,52	94.782,52	55.217,48
17281101	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	619.000,00	619.000,00	51.546,15	360.730,49	258.269,51
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.185.000,00	1.185.000,00	100.168,20	700.695,70	484.304,30
17380000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFI	1.185.000,00	1.185.000,00	100.168,20	700.695,70	484.304,30
17381000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.185.000,00	1.185.000,00	100.168,20	700.695,70	484.304,30
17381010	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.185.000,00	1.185.000,00	100.168,20	700.695,70	484.304,30
17381015	CONV. DE COOPERACAO	1.185.000,00	1.185.000,00	100.168,20	700.695,70	484.304,30
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	168.000.000,00	168.000.000,00	16.616.647,10	124.109.296,17	43.890.703,83
17580000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	168.000.000,00	168.000.000,00	16.616.647,10	124.109.296,17	43.890.703,83
17580100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	168.000.000,00	168.000.000,00	16.616.647,10	124.109.296,17	43.890.703,83
17580110	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	168.000.000,00	168.000.000,00	16.616.647,10	124.109.296,17	43.890.703,83
17580111	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	168.000.000,00	168.000.000,00	16.616.647,10	124.109.296,17	43.890.703,83
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.858.700,00	34.858.700,00	1.119.744,31	9.370.680,49	25.488.019,51
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	23.222.200,00	23.222.200,00	796.063,97	6.026.605,04	17.195.594,96
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	23.222.200,00	23.222.200,00	796.063,97	6.026.605,04	17.195.594,96
19100100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	22.884.200,00	22.884.200,00	705.927,80	5.330.445,45	17.553.754,55
19100110	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	22.884.200,00	22.884.200,00	705.927,80	5.330.445,45	17.553.754,55
19100120	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	8.200,00	8.200,00	0,00	0,00	8.200,00
19100121	AUTO DE INFRACAO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19100142	MULTAS DE TRANSITO	22.000.000,00	22.000.000,00	700.356,14	5.228.563,99	16.771.436,01
19100143	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	371.000,00	371.000,00	2.471,66	89.668,82	281.331,18
19100145	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	5.000,00	5.000,00	3.100,00	12.212,64	-7.212,64
19100600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	138.000,00	138.000,00	11.175,67	75.225,00	62.775,00
19100610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	138.000,00	138.000,00	11.175,67	75.225,00	62.775,00
19100630	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - ANIMAIS	8.000,00	8.000,00	518,10	2.590,40	5.409,60
19100631	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-LIMP. GERAL IMOVEL	8.000,00	8.000,00	1.701,85	6.384,93	1.615,07
19100632	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - CAÇAMBA	8.000,00	8.000,00	0,00	3.188,10	4.811,90
19100633	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-SEDEMA DIVERSOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19100646	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19100647	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-MATO ALTO	40.000,00	40.000,00	7.701,17	47.647,57	-7.647,57
19100648	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB.-ARBORIZACAO	8.000,00	8.000,00	1.153,75	1.259,11	6.740,89
19100649	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-PERTURB.SOSSEGO	8.000,00	8.000,00	0,00	2.815,91	5.184,09
19100651	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA	8.000,00	8.000,00	0,00	7.444,87	555,13
19100652	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-ENTULHO	8.000,00	8.000,00	100,80	100,80	7.899,20
19100653	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AMPACHAMENTO	8.000,00	8.000,00	0,00	421,46	7.578,54
19100654	AUTO INFRACAO NAO TRIB. - FOGO	8.000,00	8.000,00	0,00	3.371,85	4.628,15
19100655	AUTO INFRACAO NAO TRIB.-AREA VERDE	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19100900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	200.000,00	200.000,00	78.960,50	620.934,59	-420.934,59
19100910	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	200.000,00	200.000,00	78.960,50	620.934,59	-420.934,59
19100911	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS -PRINC.	200.000,00	200.000,00	78.960,50	620.934,59	-420.934,59
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	1.300.000,00	1.300.000,00	23.318,09	880.884,21	419.115,79
19220000	RESTITUICOES	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
19280000	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos - Especificas de Estados, DF, Municipios	750.000,00	750.000,00	23.318,09	880.884,21	-130.884,21
19280300	OUTRAS RESTITUICOES	750.000,00	750.000,00	23.318,09	880.884,21	-130.884,21
19280300	OUTRAS RESTITUICOES	750.000,00	750.000,00	23.318,09	880.884,21	-130.884,21
19280301	RESTITUICOES DIVERSAS	750.000,00	750.000,00	22.885,10	879.852,98	-129.852,98
19280302	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	379,80	-379,80
19280303	REST. DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	0,00	0,00	0,00	218,44	-218,44
19280306	REEMBOLSO AUXILIO ESTUDANTE	0,00	0,00	432,99	432,99	-432,99



NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19300200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19300210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19300215	RECEITA DE LEILÕES DE MERCADORIAS APREEN	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.306.500,00	10.306.500,00	300.362,25	2.463.191,24	7.843.308,76
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.306.500,00	10.306.500,00	300.362,25	2.463.191,24	7.843.308,76
19909900	OUTRAS RECEITAS	10.306.500,00	10.306.500,00	300.362,25	2.463.191,24	7.843.308,76
19909910	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	10.306.500,00	10.306.500,00	300.362,25	2.463.191,24	7.843.308,76
19909911	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	0,00	717,33	79.282,67
19909912	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
19909913	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	25.000,00	25.000,00	152,77	1.013,50	23.986,50
19909914	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909936	RECEITAS EVENTUAIS	1.576.000,00	1.576.000,00	-18.248,76	75.639,08	1.500.360,92
19909937	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	100.000,00	100.000,00	15.658,50	17.394,28	82.605,72
19909938	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
19909939	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909946	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL.	2.775.000,00	2.775.000,00	12.530,00	409.360,01	2.365.639,99
19909947	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909948	FUNDEFIC- FUNDO DESENV.DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909955	FUNDO DE APOIO A CULTURA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
19909956	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	811,02	14.306,65	35.693,35
19909957	PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	75.000,00	75.000,00	500,00	8.191,05	66.808,95
19909958	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	1.858,23	13.344,17	36.655,83
19909959	ROT-REMUN.PELA OUTORGA DA CONCESSAO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
19909965	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1.115.000,00	1.115.000,00	13.733,71	70.776,36	1.044.223,64
19909966	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	33.501,77	-23.501,77
19909967	FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909968	FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19909969	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
19909978	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	74.796,64	-74.796,64
19909988	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	0,00	0,00	34.345,43	36.753,58	-36.753,58
19909989	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	5.000,00	5.000,00	0,00	10.280,00	-5.280,00
19909995	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	88.566,13	652.326,81	-652.326,81
19909996	REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	2.494.500,00	2.494.500,00	150.455,22	1.044.790,01	1.449.709,99
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	18.177.000,00	18.177.000,00	1.123.986,69	8.491.370,12	9.685.629,88
21000000	OPERACOES DE CREDITO	14.167.000,00	14.167.000,00	578.398,93	6.167.218,47	7.999.781,53
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	14.167.000,00	14.167.000,00	578.398,93	6.167.218,47	7.999.781,53
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	14.167.000,00	14.167.000,00	578.398,93	6.167.218,47	7.999.781,53
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	14.167.000,00	14.167.000,00	578.398,93	6.167.218,47	7.999.781,53
21190010	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	14.167.000,00	14.167.000,00	578.398,93	6.167.218,47	7.999.781,53
21190015	PAC - MOBILIDADE	567.000,00	567.000,00	0,00	0,00	567.000,00
21190017	PROGRAMA PRO-TRANSPORTE - PAC 2	0,00	0,00	0,00	1.146.954,57	-1.146.954,57
21190020	PROGRAMA FINISA - INFRAEST.E SANEAMENTO	13.600.000,00	13.600.000,00	578.398,93	5.020.263,90	8.579.736,10
22000000	ALIENACAO DE BENS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22130010	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
22130016	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.260.000,00	3.260.000,00	545.587,76	2.324.151,65	935.848,35
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	2.310.000,00	2.310.000,00	89.189,76	1.149.951,92	1.160.048,08
24180000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.310.000,00	2.310.000,00	89.189,76	1.149.951,92	1.160.048,08
24180300	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -BL.MANUTENCAO	0,00	0,00	-5.366,16	0,00	0,00
24180310	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS -AT.PRIMARIA	0,00	0,00	-5.366,16	0,00	0,00
24180313	REC.CONSTRUÇÃO POLICLINICA-BAIRRO AGUA BRANCA	0,00	0,00	-5.366,16	0,00	0,00
24180400	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS- BL. ESTRUTURACAO	0,00	0,00	-91.800,00	724.846,00	-724.846,00
24180420	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS -AT.ESPECIA	0,00	0,00	-91.800,00	724.846,00	-724.846,00
24180423	EQUIPAMENTOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	724.846,00	-724.846,00
24180424	CONSTRUCAO POLICLINICA - EMENDA:10480004	0,00	0,00	-91.800,00	0,00	0,00
24181000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	2.305.000,00	2.305.000,00	186.355,92	425.105,92	1.879.894,08
24181010	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	0,00	0,00	186.355,92	186.355,92	-186.355,92
24181014	REC.CONSTRUÇÃO POLICLINICA-BAIRRO AGUA BRANCA	0,00	0,00	94.555,92	94.555,92	-94.555,92
24181016	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE DA FAMILIA	0,00	0,00	91.800,00	91.800,00	-91.800,00
24181020	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181031	IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181060	TRANSFERENCIAS DE CONV.DA UNIAO-MEIO AMBIENTE	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181062	PARQUES LINEARES	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181090	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	1.305.000,00	1.305.000,00	0,00	238.750,00	1.066.250,00
24181092	RENOVACAO DA FROTA	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
24181093	RECUPERACAO DA MATA CILIAR - CONVENIO UNIAO	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
24181094	TRANSF.CONV.UNIAO - INFRAESTR.RUA MADAGASCAR	0,00	0,00	0,00	238.750,00	-238.750,00
24181104	CONVENIO - CICLOVIAS	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24181126	RECUPER. E IMPLANT. - ESPAÇOS ESPORT.	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
24189900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24189910	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
24189916	MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00



NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	950.000,00	950.000,00	0,00	580.093,73	369.906,27
24280000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FED	950.000,00	950.000,00	0,00	580.093,73	369.906,27
24281000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	950.000,00	950.000,00	0,00	580.093,73	369.906,27
24281090	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	950.000,00	950.000,00	0,00	580.093,73	369.906,27
24281093	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
24281102	DER - ESTRADA DO CEASA	0,00	0,00	0,00	480.122,79	-480.122,79
24281107	REVITALIZACAO DA PRAÇA DE ARTEMIS	0,00	0,00	0,00	99.970,94	-99.970,94
24281109	CENTRO DE TREINAMENTO - UG:160100	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
24400000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	456.398,00	594.106,00	-594.106,00
24400000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	456.398,00	594.106,00	-594.106,00
24400000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	456.398,00	594.106,00	-594.106,00
24400010	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	456.398,00	594.106,00	-594.106,00
24400014	PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA - CPFL	0,00	0,00	456.398,00	594.106,00	-594.106,00
TOTAL DA RECEITA		1.527.861.500,00	1.527.861.500,00	126.397.778,70	967.414.291,53	560.447.208,47

Adriana Gallina Paes Mascarin
Contadora

Telma Trimer de Oliveira Pereira
Diretora Depto Adm Financeira

Artur Costa Santos
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

Ofício 002/2021 – Conselho Emprego

Piracicaba, 17 de agosto de 2021.

Prezados Senhores

Convocamos para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, a realizar-se no próximo dia 24 de agosto de 2021, às 09h30, no Sindicato dos Bancários, Localizado a Rua Quinze de Novembro, 549.

Pauta:
Convênio com o Ministério da Economia.

Contamos com sua presença,

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDETTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021

PROCESSO Nº 25.382/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de componentes internos e periféricos de computadores.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	05	Unid	Fonte ATX 250 com ventoinha de 12 cm.	R\$ 145,00	R\$ 725,00

Item 01 – Athomoz – Comércio de Produtos Eletrônicos EIRELI ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2021

PROCESSO Nº 25.382/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de componentes internos e periféricos de computadores.

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
03	02	Unid	Switch de mesa com 8 portas 10/100/1000	R\$ 150,00	R\$ 300,00
04	10	Unid	Webcam USB 1080p	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00

Itens 03 e 04 – Tecno Wave Loja de Departamentos EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 286/2021

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 95,00
02	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 2,10
03	Pizani Equipamentos de Segurança Eireli	R\$ 4,20
04	Pizani Equipamentos de Segurança Eireli	R\$ 4,20
05	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 36,00
06	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 183,00
07	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 26,90
08	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 2,70
09	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 7,37
10	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 13,40
11	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 3,10
12	Eletridal Comércio e Serviços Ltda	R\$ 6,10
13	Eletridal Comércio e Serviços Ltda	R\$ 18,30
14	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 22,50
15	Pizani Equipamentos de Segurança Eireli	R\$ 18,00
16	Pizani Equipamentos de Segurança Eireli	R\$ 25,00
17	Pizani Equipamentos de Segurança Eireli	R\$ 82,00
18	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 165,00
19	Maria Regina Foltran Spada EPP	R\$ 57,00
20	Pizani Equipamentos de Segurança Eireli	R\$ 122,00
21	Pizani Equipamentos de Segurança Eireli	R\$ 32,00

Piracicaba, 16 de agosto de 2021.

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA, RG17573216-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba04/08/2021

Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Transportes Internos



PROCURADORIA GERAL

Contratada: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. – CNPJ nº 67.423.152/0001-78 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.287
Código Ajuste nº 2021.000.000.982
Contrato nº 1023/2021.
Proc. Admin.: nº 86.611/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 301/2021.
Objeto: Prestação de serviços de locação de cilindros, troca de cilindros na rede de oxigênio, fornecimento de oxigênio, ar comprimido e locação de dois tanques criogênicos.
Valor: R\$ 3.432.450,00 (Três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/08/2021.

Contratada: SERVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 08.784.976/0001-04 (SEDEMA)
Contrato nº 1024/2021.
Proc. Admin.: nº 73.489/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 263/2021.
Objeto: Aquisição de impressoras.
Valor: R\$ 6.056,00 (Seis mil, cinquenta e seis reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 16/08/2021.

Contratada: R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME. – CNPJ nº 25.101.524/0001-08 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.166
Código Ajuste nº 2021.000.000.983
Contrato nº 1025/2021.
Proc. Admin.: nº 136.961/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 548/2020 – Ata de Registro de Preços nº 362/2021 (válida até 16/06/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 16/08/2021.

Contratada: GIOMETTI E GIOMETTI LTDA - ME. – CNPJ nº 56.397.540/0001-05 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.278
Código Ajuste nº 2021.000.000.984
Contrato nº 1026/2021.
Proc. Admin.: nº 70.220/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 267/2021.
Objeto: Aquisição de material odontológico.
Valor: R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 16/08/2021.

Contratada: ALFAMAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 25.287.474/0001-97 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2021.000.001.075
Código Ajuste nº 2021.000.000.985
Contrato nº 1027/2021.
Proc. Admin.: nº 144.103/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 550/2020 – Ata de Registro de Preços nº 267/2021 (válida até 13/04/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de luvas de vinil.
Valor: R\$ 311.962,50 (Trezentos e onze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 16/08/2021.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos fatos alegados via e-mail pela coordenação da Unidade CRAB Santa Terezinha, conforme Memorando SEMS nº 660/2021, objeto do Processo de Protocolo nº 110.970/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar os fatos ocorridos com o Veículo Oficial de Prefixo 202, Placas EOB-3552, Marca/Modelo: RENAULT/MASTER, Ano: 2013, conduzido por servidor público municipal na data de 24/06/2021, conforme apura o Boletim de Ocorrência nº 202106242605802 – BO/PM, objeto do Processo de Protocolo nº 110.968/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto na Escola Municipal Alceu Sabino Stenico, Bairro Jaraguá, conforme narra o Boletim de Ocorrência nº 1104105/2021 – Delegacia Eletrônica, objeto do Processo de Protocolo nº 110.967/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto na Escola Municipal Aparecido Carlos Guzzi, Bairro São José, conforme narra o Boletim de Ocorrência nº 352246/2021 – Delegacia Eletrônica, objeto do Processo de Protocolo nº 110.966/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto na Escola Municipal José Pousa de Toledo, Bosques do Lenheiro, conforme narra o Boletim de Ocorrência nº 17/2021 – 04º D.P. Piracicaba, objeto do Processo de Protocolo nº 110.965/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos relatados pela coordenação do SITSS, conforme narra documento com Protocolo nº 79.509/2021, objeto do Processo de Protocolo nº 110.964/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.036/2021, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades nos fatos relatados por servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme relato manuscrito protocolizado sob nº 91.279/2021, objeto do Processo de Protocolo nº 110.969/2021, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 18 de agosto de 2021.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da Comissão



1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 68.217/2017
Recorrente: Gustavo Halbreich
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheiro Relator: José Coral
Conselheiro de 1ª Vista: Marcio Antonio Barbon
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).

DECISÃO: DPE – DADO PROVIMENTO POR EMPATE.

Vota: Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Contribuinte em fls. 43 e seguintes, tendo em vista a decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de isenção rural de IPTU 2017 ao imóvel inscrito no CPD n.750888 por entender que a capacidade de produção do imóvel estava aquém da média de produção da região. A Lei Complementar 224/2008, no artigo 123, prevê a possibilidade de isenção do valor do IPTU para propriedades que explorem atividades rurais. Tal isenção está atualmente regulamentada pelo Decreto nº. 17049/2017, que trouxe os requisitos para que esta pudesse ser concedida. Para a verificação in loco da propriedade, além de apuração sobre a adequação desta nos requisitos legais municipais, a SEMA comparece no local e, posteriormente, faz um relatório sobre sua vistoria. No relatório elaborado por este órgão nos presentes autos, apurou-se que, apesar de haver plantação de cana-de-açúcar na totalidade do imóvel, este não teria alcançado a média de produção estimada para a região, o que é requisito para a isenção, tendo em vista não ter sido consideradas todas as notas fiscais trazidas aos autos. Nobres Conselheiros, o Contribuinte em questão apresentou todos os documentos exigidos pela legislação (com exceção do CAR que não poderá ser exigido tendo em vista a legislação apresentada nos autos pelo Contribuinte – Lei nº 13.295/2016), além de haver fotos que comprovam a destinação rural da propriedade, tiradas pela própria SEMA, nas quais pode ser observada que a área é destinada ao cultivo agrícola efetivo, e em sua totalidade. Assim sendo, conheço o recurso ordinário interposto pelo recorrente para, no mérito, dar provimento, determinando-se a isenção da cobrança de IPTU 2017 para o imóvel inscrito sobre o CPD nº. 750888. Do Conselheiro de 1ª vista MARCIO ANTONIO BARBON. Vota: Acompanha a decisão de primeira Instância. Votaram com o Conselheiro Relator os Conselheiros Guilherme, Marcos, Reginaldo, Fabiano e Ivanjo. Votaram com o Conselheiro de 1ª Vista os Conselheiros Helena, Carlos, Rosana, Tatiane e Ricardo. Decisão: Dado provimento por empate, conforme o artigo 27, parágrafo 4º, do Decreto nº 14.147/2011 – Regimento Interno.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 68.217/2017
Gustavo Halbreich
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931 – 13º andar
Jardim Paulistano – São Paulo/SP
CEP: 01452-001

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 66.559/2018
Recorrente: Gustavo Halbreich
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheiro Relator: José Coral
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Contribuinte em fls. 55 e seguintes, tendo em vista a decisão de 1ª Instância que indeferiu o pedido de isenção rural de IPTU 2018 para o imóvel inscrito no CPD n.750888 por entender que não houve a juntada de todos os documentos exigidos por lei para deferimento da isenção. A Lei Complementar 224/2008, no artigo 123, prevê a possibilidade de isenção do valor do IPTU para propriedades que explorem atividades rurais. Tal isenção está atualmente regulamentada pelo Decreto nº. 17049/2017, que trouxe os requisitos para que esta pudesse ser concedida. Para que haja vistoria no local do imóvel, deve ser apresentado ao menos uma nota fiscal de comercialização, ou, ainda, fundamentar a ausência desta com provas que tragam aos autos a comprovação de que há efetiva exploração agrícola neste local. Apesar do Contribuinte alegar que não havia notas fiscais devido a requalificação da terra durante o ano de 2018 para abastecimento do cultivo, não trouxe aos autos qualquer prova de sua alegação, mesmo tendo várias oportunidades para se manifestar neste sentido. Assim sendo, conheço o recurso ordinário interposto pelo recorrente para, no mérito, negar provimento, determinando-se a cobrança de IPTU 2018 para o imóvel inscrito sobre o CPD nº. 750888. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 68.217/2017
Gustavo Halbreich
Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.931 – 13º andar
Jardim Paulistano – São Paulo/SP
CEP: 01452-001

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 69.861/2019
Recorrente: José Coral
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheiro Relator: Rosana Aparecida Geraldo Pires
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolou requerimento em 25/04/2019 para pleitear isenção de IPTU exercício 2019 devido à produção agrícola de cana-de-açúcar existente no local. O imóvel em questão está inscrito sob o CPD nº 1607807, matrícula nº 44.578, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, SP, localizado em um lote interno, medindo 81.365,10m2, cadastrado e lançado no Setor 42, Quadra 0060, Lote 0100, Sub/lote 0000. Feitas as necessárias análises e pertinentes solicitações de documentos, em especial manifestação da SEMA às fls. nº 28/29, a primeira instância deferiu o pedido do contribuinte às fls. nº 31. Após análise da documentação acostada aos autos, posicione-me pelo conhecimento do recurso de ofício, e, no mérito, pelo seu indeferimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Conforme se extrai do presente processo, há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização acostadas às fls. nº 07 e o parecer da SEMA de fls. nº 28/29 que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural por corresponder a 1.79 vezes da capacidade estimada da produção de cana-de-açúcar para o imóvel. Ademais, a análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. Nº 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. Desta forma, estando comprovado nos autos o preenchimento dos requisitos para o deferimento da isenção estabelecida pelo art. 123 da Lei Complementar nº 224/2008, CONHEÇO do recurso apresentado pela municipalidade, e NEGO-LHE provimento para manter a r. decisão de primeira instância de fls. nº 31, cancelando-se o IPTU do exercício de 2.019 lançado para o CPD 1607807. O Conselheiro José Coral declara-se impedido. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 69.861/2019
Recorrente: José Coral
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 747 - Apto. 112 – Centro
Piracicaba/SP
CEP: 13.400-410

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 65.914/2019
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Formaggio (Isael Formaggio)
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheiro Relator: Rosana Aparecida Geraldo Pires
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolou requerimento em 15/04/2019 para pleitear isenção de IPTU exercício 2019 devido à produção agrícola de cana-de-açúcar existente no local. O imóvel em questão está inscrito sob o CPD nº 1607815, matrícula nº 76.847, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, SP, localizado em um lote interno, medindo 35.754,58m2, cadastrado e lançado no Setor 13, Quadra 0113, Lote 01840, Sub/lote 0000. Feitas as necessárias análises e pertinentes solicitações de documentos, em especial manifestação da SEMA às fls. nº 62/63, a primeira instância deferiu o pedido do contribuinte às fls. nº 65. Após análise da documentação acostada aos autos, posicione-me pelo conhecimento do recurso de ofício, e, no mérito, pelo seu indeferimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Conforme se extrai do presente processo, há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização acostadas às fls. nº 56 e o parecer da SEMA de fls. nº 62/63 que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural por corresponder



a 1.15 vezes da capacidade estimada da produção de cana-de-açúcar para o imóvel. Ademais, a análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. Nº 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. Desta forma, estando comprovado nos autos o preenchimento dos requisitos para o deferimento da isenção estabelecida pelo art. 123 da Lei Complementar nº 224/2008, CONHEÇO do recurso apresentado pela municipalidade, e NEGO-LHE provimento para manter a r. decisão de primeira instância de fls. nº 65, cancelando-se o IPTU do exercício de 2.019 lançado para o CPD 1607815. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 65.914/2019
Sítio Formaggio (Isael Formaggio)
Endereço: Rua Joaquim Servolo, 140.
Jardim Petrópolis – Piracicaba/SP
CEP: 13.420-667

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 45.483/2020
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santa Bárbara (Sandra Regina Coletti Presotto)
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheiro Relator: Rosana Aparecida Geraldo Pires
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.
Vota: Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolou requerimento em 09/03/2020 para pleitear isenção de IPTU exercício 2020 devido à produção agrícola de cana-de-açúcar existente no local. O imóvel em questão está inscrito sob o CPD nº 1574508, matrícula nº 36.682, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, SP, localizado na Rodovia SP 135, medindo 45.595,00m2, cadastrado e lançado no Setor 66, Quadra 0007, Lote 2276, Sub/lote 0000. Feitas as necessárias análises e pertinentes solicitações de documentos, em especial manifestação da SEMA às fls. nº 50/51, a primeira instância deferiu o pedido do contribuinte às fls. nº 53. Após análise da documentação acostada aos autos, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício, e, no mérito, pelo seu indeferimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Conforme se extrai do presente processo, há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização acostadas às fls. nº 29 e o parecer da SEMA de fls. nº 50/51 que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural por corresponder a 1.21 vezes da capacidade estimada da produção de cana-de-açúcar para o imóvel. Ademais, a análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. Nº 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. Desta forma, estando comprovado nos autos o preenchimento dos requisitos para o deferimento da isenção estabelecida pelo art. 123 da Lei Complementar nº 224/2008, CONHEÇO do recurso apresentado pela municipalidade, e NEGO-LHE provimento para manter a r. decisão de primeira instância de fls. nº 53, cancelando-se o IPTU do exercício de 2.020 lançado para o CPD 1574508. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 45.483/2020
Sítio Santa Bárbara (Sandra Regina Coletti Presotto)
Endereço: Rua Frei Cirilo Bergamasco, 71 – Piracicamirim
Piracicaba/SP
CEP: 13.420-526

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 64.059/2020
Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Recorrido: Sítio Santo Antonio (Rosana Guion)
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheiro Relator: Rosana Aparecida Geraldo Pires
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.
Vota: Trata o presente processo de recurso de ofício interposto pela municipalidade nos termos do art.

455 da Lei Complementar nº 224/08. No caso, o contribuinte protocolou requerimento em 29/04/2020 para pleitear isenção de IPTU exercício 2020 devido à produção agrícola de cana-de-açúcar existente no local. O imóvel em questão está inscrito sob o CPD nº 1568065, matrícula nº 38.477, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, SP, localizado na Estrada Antonio Dias Rodrigues, cadastrado e lançado no Setor 57, Quadra 0001, Lote 0050, Sub/lote 0000. Feitas as necessárias análises e pertinentes solicitações de documentos, em especial manifestação da SEMA às fls. nº 50/51, a primeira instância deferiu o pedido do contribuinte às fls. nº 53. Após análise da documentação acostada aos autos, posiciono-me pelo conhecimento do recurso de ofício, e, no mérito, pelo seu indeferimento, mantendo-se a decisão de primeira instância. Conforme se extrai do presente processo, há evidente produção de cana-de-açúcar no local, sendo ela condizente com os parâmetros de produtividade estabelecidos pelos índices oficiais. Corroboram com tal fato as notas fiscais de comercialização acostadas às fls. nº 22 e 31 e o parecer da SEMA de fls. nº 50/51 que aponta ser o imóvel efetivamente produtivo e destinado economicamente à atividade rural por corresponder a 1.18 vezes da capacidade estimada da produção de cana-de-açúcar para o imóvel. Ademais, a análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049/2017 e pelos artigos 123 e 161 da L. C. Nº 224/2008 aponta para um satisfatório cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção pleiteada. Desta forma, estando comprovado nos autos o preenchimento dos requisitos para o deferimento da isenção estabelecida pelo art. 123 da Lei Complementar nº 224/2008, CONHEÇO do recurso apresentado pela municipalidade, e NEGO-LHE provimento para manter a r. decisão de primeira instância de fls. nº 53, cancelando-se o IPTU do exercício de 2.020 lançado para o CPD 1568065. Decisão: Negado provimento por unanimidade.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 64.059/2020
Sítio Santo Antonio (Rosana Guion)
Endereço: Rua Holanda Cibim, 303 – São Cristovão II
Rio das Pedras/SP
CEP: 13.395-092

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 71.965/2019
Recorrente: Aguassanta Propriedades S/A
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheiro Relator: Marcio Antonio Barbon
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.
Vota: Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra o recorrente acima descrito, que teve DEFERIDO em 1ª. Instância Administrativa a isenção do IPTU 2019 do imóvel cadastrado no CPD, Área e matrícula constante do presente processo. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2019 devido à PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e/ou AGRÍCOLA, havendo evidências da CRIAÇÃO e/ou CULTURA, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da ISENÇÃO do IPTU 2019 do imóvel cadastrado no CPD, Área e matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado provimento por unanimidade.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 71.965/2019
Aguassanta Propriedades S/A
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100 – 16º Andar – Sala 09
Itaim Bibi - São Paulo/SP
CEP: 04.538-132

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 49.727/2020
Recorrente: Vargas Administração de Bens e Participações em Sociedades Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheiro Relator: Marcio Antonio Barbon
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).



DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra o recorrente acima descrito, que teve DEFERIDO em 1ª. Instância Administrativa a isenção do IPTU 2020 do imóvel cadastrado no CPD, Área e matrícula constante do presente processo. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2020 devido à PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e/ou AGRÍCOLA, havendo evidências da CRIAÇÃO e/ou CULTURA, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da ISENÇÃO do IPTU 2020 do imóvel cadastrado no CPD, Área e matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 49.727/2020

Vargas Administração de Bens e Participações em Sociedades Ltda. Endereço: Rua Treze de Maio, 768 – Sala 94
Centro - São Paulo/SP
CEP: 13.400-300

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 81.509/2020

Recorrente: Sítio São Pedro (Isabel Eugênia Bellotto Camuzzi)

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: Isenção de IPTU

Conselheiro Relator: Marcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra o recorrente acima descrito, que teve DEFERIDO em 1ª. Instância Administrativa a isenção do IPTU 2020 do imóvel cadastrado no CPD, Área e matrícula constante do presente processo. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2020 devido à PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e/ou AGRÍCOLA, havendo evidências da CRIAÇÃO e/ou CULTURA, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo. A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da ISENÇÃO do IPTU 2020 do imóvel cadastrado no CPD, Área e Matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 81.509/2020

Sítio São Pedro (Isabel Eugênia Bellotto Camuzzi)

Endereço: Rua Luiz Razera, 300 – Apto 91 – Bloco Romano

Nova América - Piracicaba/SP

CEP: 13.417-530

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 66.360/2019

Recorrente: Sítio Marins (Oritis Gadotti Colletti)]

Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Assunto: Isenção de IPTU

Conselheiro Relator: Marcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de recurso de ofício interposto pelo Departamento Administração Tributário, nos termos do Artigo 455 da LCM 224/2008, contra o recorrente acima descrito, que teve DEFERIDO em 1ª. Instância Administrativa a isenção do IPTU 2019 do imóvel cadastrado no CPD, Área e matrícula constante do presente processo. No caso, o contribuinte protocolou requerimento pleiteando a isenção de IPTU de 2019 devido à PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA e/ou AGRÍCOLA, havendo evidências da CRIAÇÃO e/ou CULTURA, conforme relatório do SEMA, sendo ela condizente com a capacidade estimada pelos índices oficiais, inclusive com Notas fiscais, apresentando assim destinação econômica, sendo efetivamente produtivo.

A análise dos outros requisitos e formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 17.049, de 18/04/2017, aponta para o cumprimento das exigências necessárias à concessão da isenção. Assim voto pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício, negando-lhe provimento, mantendo-se a decisão de primeira instância pelo DEFERIMENTO da ISENÇÃO do IPTU 2019 do imóvel cadastrado no CPD, Área e matrícula constante do presente processo. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 66.360/2019

Recorrente: Sítio Marins (Oritis Gadotti Colletti)]

Endereço: Avenida Nove de Julho, 1512.

Jaragua - Piracicaba/SP

CEP: 13.400-970

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 143.625/2017

Recorrente: Prefeitura Municipal de Piracicaba

Recorrido: Solange Cardinalli Bandiera

Assunto: Remissão de IPTU – 2012 a 2016

Conselheira Relatora: Tatiane Apda. Narciso gasparotti

Conselheiro de 1ª Vista: Marcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).

DECISÃO: NPPM – NEGADO PROVIMENTO PARCIAL POR MAIORIA.

Vota: Destarte, no presente caso, após análise dos órgãos responsáveis, verificou-se, que a Sra. Solange Cardinalli Bandiera, se enquadra no inciso I (precária conjuntura econômica e financeira) e, por isto, opino pelo deferimento parcial do pedido de remissão de créditos de fls. 02, isto porque, o ano de 2011 encontra-se fora do prazo legal de pleito, e, pelo indeferimento do Recurso de Ofício (fls. 53), contudo, amplo a decisão de 1ª instância para o ano de 2017. Portanto, considerando os documentos e informações constantes dos autos, sou pela concessão da remissão do crédito tributário, provenientes do IPTU e Taxas de Serviços Públicos, referente aos exercícios de 2012 a 2017. Neste sentido, conheço do recurso de ofício apresentado as fls. e, no seu mérito, nego-lhe provimento, para manter em partes a decisão de primeira instância administrativa de fls. 53, com o fim de deferir o pedido de remissão do IPTU e Taxas dos exercícios de 2012 a 2017, tão somente, para o imóvel em discussão. Do Conselheiro de 1ª vista MARCIO ANTONIO BARBON. Vota: Trata-se de pedido de remissão do IPTU incidente sobre o Lote 0183, Quadra 0103, Setor 08, sito a Travessa Amalia Dedini, 72, Bairro Cidade Jardim, com área de 405 m2, área construída de 293,6 m2, conforme CMC/ SIAT. Legítima proprietária ainda é a Sra. ARLETE CARDINALLI, CPF 198.025.108-82, falecida em 10/04/2017. Sua única herdeira, Srª SOLANGE CARDINALLI BANDIERA, CPF 017.127.978-67, apresentou requerimento de remissão do IPTU, comprovando efetivamente residir no endereço residencial objeto do pedido de remissão. Ao deferir a pretensão em Primeira Instância, o Fisco Recorrido destacou que a requerente Sra. SOLANGE CARDINALLI BANDIERA, CPF 017.127.978-67 atende os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº. 3423, de 15/04/1992, que disciplina a concessão de remissão de créditos tributários, e a Lei Complementar No. 224/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. Entendo que a decisão de Primeira Instância, pelo deferimento do pleito, em face das circunstâncias postas à análise, deveria se ater somente ao período após a requerente Srª SOLANGE CARDINALLI BANDIERA, CPF 017.127.978-67, passar a ser efetivamente o SUJEITO PASSIVO da obrigação tributária, fato esse que ainda não ocorreu, pois o imóvel ainda continua em nome da Sra. ARLETE CARDINALLI, CPF 198.025.108-82, conforme cópia da Matrícula No. 2.326-1CRI, datada de 15/12/2020, apensa de folhas 75 a 76. A relatora Dra. Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, num excelente e extenso voto apenso de folhas 77 a 85, conheceu do recurso de ofício e nego-lhe provimento, mantendo em parte a decisão de primeira instância. Quanto ao voto, merece somente elogios pelo excelente embasamento jurídico, e que, não fosse a questão descrita a seguir, acompanharia na íntegra. É incontestável que a requerente Srª SOLANGE CARDINALLI BANDIERA, CPF 017.127.978-67, apresenta precária situação econômica e financeira, porém a mesma não é a legítima proprietária do imóvel objeto dos lançamentos de IPTU que pretende remir, sendo somente herdeira necessária do imóvel, conforme vasta documentação apensada. Entendo que ao manter o imóvel ainda no nome da Sra. ARLETE CARDINALLI, CPF 198.025.108-82, tenta, além de perpetuar a remissão do IPTU, proteger o mesmo de eventuais credores, conforme Av. 8 e 9 da matrícula supracitada. De minha parte, analisando unicamente a questão tributária, conheço do Recurso de Ofício, e no mérito, dou provimento para não conceder a remissão das dívidas supracitadas, tendo em vista que a postulante ainda não é a legítima proprietária do imóvel objeto dos lançamentos de IPTU que pretende remir. Votaram com a Conselheira Relatora os Conselheiros Helena, Carlos, Rosana, Guilherme, Marcos, Reginaldo, Fabiano, José Coral e Ivanjo. Votaram com o Conselheiro de 1ª Vista o Conselheiro Ricardo. Decisão: Negado provimento parcial por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 143.625/2017

Solange Cardinalli Bandiera

Endereço: Travessa Amália Dedini, 72.

Cidade Jardim - Piracicaba/SP

CEP: 13.416-510



Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 154.731/2018
Recorrente: Arnaldo Antonio Gutierrez
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Revisão de Lançamento - IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli
Conselheiro de 1ª Vista: Marcio Antonio Barbon
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA.
Vota: Após análise documental, verifiquei que em folhas 6, Boletim de Informações Cadastrais, datado de 25 de junho de 1984, do imóvel em questão constava como residencial e como padrão 3 (médio) e folha 8 na ficha de lançamento de dados emitida em 31/10/2018, prevê que o imóvel era categoria 7 (sete) comercial médio, e fotos do imóvel 17/18, dão convicção que o mesmo não sofreu mesmo reformas, pois se trata de acabamentos embora em boa estado, antigos não havendo fator para que seja reclassificado a categoria. Ante o todo o exposto, conheço do recurso ordinário apresentado e no mérito dou integral provimento mantendo-se o contribuinte na classificação residencial de categoria média. Do Conselho de 1ª vista MARCIO ANTONIO BARBON. Vota: Trata o presente de RECURSO ORDINÁRIO (Protocolo No. 33.186, de 03/03/2020, fls. 38) contra DECISÃO de 1ª instância (Protocolo No. 53.067, de 19/03/2020, fls. 23) interposto por ARNALDO ANTONIO GUTIERREZ, CPF 068.285.908-72, que INDEFERIU em 1ª. Instância a revisão da CATEGORIA do imóvel do IPTU de 2020 do imóvel cadastrado no CPD 15.548-2. A Secretaria de Finanças baseou-se no PARECER TÉCNICO de 27/03/2019, apenso em folhas 19, que enquadrando o imóvel no padrão RESIDENCIAL BOM. Alterar o lançamento para RESIDENCIAL MÉDIO criaria uma distorção com os demais imóveis próximos, beneficiaria o presente contribuinte em detrimento aos demais contribuintes próximos. Há ainda o fato que a municipalidade tem que tratar os contribuintes de forma igual, e taxa-los de forma coerente, não podendo beneficiar determinado contribuinte com tributação mais vantajosa. Voto divergente do ilustre relator Sr. Reginaldo Antonio Cirelli, apenso de folhas 42 a 43, conhecendo do RECURSO ORDINÁRIO, porém NEGANDO PARCIALMENTE O PROVIMENTO, mantendo a decisão de 1ª. Instância pelo INDEFERIMENTO do requerido quanto a alteração de categoria, e DEFERINDO A DISPENSA DE JUROS E MULTA DOS IPTU's de 2020 e 2021, desde que regularizados no prazo de 30 dias da ciência da decisão do Conselho de Contribuintes. Votaram com o Conselho Relator os Conselheiros Carlos, Rosana, Guilherme, Marcos, Fabiano, Tatiane, José Coral e Ivanjo. Votaram com o Conselho de 1ª Vista os Conselheiros Helena e Ricardo. Decisão: Dado provimento por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 154.731/2018
Arnaldo Antonio Gutierrez
Endereço: Rua São João, 492.
Bairro Alto - Piracicaba/SP
CEP: 13.416-790

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 32.427/2019
Recorrente: Adele Françoso
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheiro Relator: Reginaldo Antonio Cirelli
Conselheiro de 1ª Vista: Marcio Antonio Barbon
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.
Vota: Trata o presente pedido de isenção de IPTU para deficiente físico CPD 846223, a folha nº 100. Foi indeferido o pedido pela Secretaria Municipal de Finanças as folhas 99, em virtude do não atendimento aos artigos 75 e 89 da Lei Complementar n.º 224/2008. Art. 75 "Ficam remitidos todos os créditos tributários referentes ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas de Serviços Públicos, cujos contribuintes sejam portadores de deficiência física, mental e/ou sensorial, com renda familiar de até 02 (dois) salários-mínimos, vigentes no mês de recebimento do aviso de lançamento dos tributos referidos neste artigo, a partir do exercício de 2.000". Art. 76 "Para fazer jus ao benefício previsto no artigo 75, o interessado deverá comprovar, junto à Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Tributos Imobiliários, que preenche os requisitos retro estabelecidos mediante a apresentação de documentos comprobatórios de renda familiar". Após análise da documentação apresentada aos autos posiciono pelo provimento da decisão do indeferimento, pois conforme comprovante de rendimentos em anexo são superiores ao exigidos na Lei Complementar, pois em Jan/2019 ela recebia R\$ 4.962,06 (quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos) o equivalente a 4,98 salários-mínimos. Dito isto, CONHEÇO do presente, e NEGO-LHE PROVIMENTO, para que haja o indeferimento da isenção de IPTU para deficiente físico do CPD 846223. Decisão: Negado provimento por unanimidade.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 32.427/2019
Adele Françoso
Endereço: Rua Moraes Barros, 932 – Apto 53
Centro – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-356

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 71.956/2019
Recorrente: Aguassanta Propriedades S/A
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheira Relatora: Helena Maria Gama de Aquino
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.

Vota: Trata o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2019, para o imóvel denominado Santa Rosa - Monte Alegre, matriculado sob nº. 95.117 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e anexos, propriedade de Aguassanta Propriedades S/A, com área territorial de 71.277,71 m², cadastrado nesta Municipalidade sob Setor 12, Quadra 0078, Lote 0279, Sub/lot 0000, CPD 1580136. Em fls. 02 a 121, o requerimento, com a apresentação dos documentos necessários para a análise do pedido. Em fls. 149, o Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMA, em atendimento a solicitação de fls. 124 dos autos e conforme Decreto nº 17.049/2017, em vistoria realizada em 21/10/2020, foi avistado restos culturais de soja e milho em toda a área aproveitável do imóvel. Não foram avistadas, edificações, máquinas e equipamentos relacionados a atividade rural. (fotos fls.148). "Considerando-se a atividade econômica principal (cultivo de soja) declarada em fls. 74, área total do imóvel de 47,12 ha (levantamento planimétrico fls. 118) e rendimento médio estimado de soja para a região de 2,4 t/ha (IBGE/2018), a capacidade estimada de produção para o imóvel é de 17,1 tonelada." De acordo com notas fiscais de comercialização apresentadas em fls. 88, 90 e 91 dos autos, cuja quantidade é de 157,4 toneladas em 7,12 ha, a capacidade efetiva de produção corresponde a 9,2 vezes a capacidade de produção para o imóvel. O que dá a entender que as notas fiscais podem referir-se à área declarada no ITR (fls. 64, área aproveitável de 62,6 ha), onde a capacidade de produção estimada seria de 150,2 ton, ou mesmo que corresponde a outros imóveis do mesmo arrendatário. Considerando notas fiscais de comercialização e vistoria in loco, o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Em fls. 155 a Divisão de Tributos Imobiliários informa que todos os documentos necessários para enquadrar o imóvel junto ao Decreto nº 17.049/2017 foram apresentados estando de acordo com o disposto no art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que os requisitos estabelecidos do Decreto nº 17.049/2017 foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra-se amparado no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário do Município de Piracicaba. Voto pelo Não Provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente a isenção do IPTU, exercício de 2019, para o imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob CPD 1580136, por seus próprios fundamentos. Decisão: Negado provimento por unanimidade.
Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 71.956/2019
Aguassanta Propriedades S/A
Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100 – 16º Andar – Sala 09
Itaim Bibi - São Paulo/SP
CEP: 04.538-132

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 84.271/2020
Recorrente: Lageadinho (Antonia Bessi Alleoni)
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheira Relatora: Helena Maria Gama de Aquino
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.
Vota: Trata o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2020 para o imóvel denominado Sítio Lageadinho - Gleba 2, matriculado sob nº. 52.253 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e anexos, propriedade de Antonia Bessi Alleoni, com área territorial de 147.322,00 m², cadastrado nesta Municipalidade sob Setor 49, Quadra 0048, Lote 1837, Sub/lot 0000, CPD 1607007. Em fls. 02 a 28, requerimento com a apresentação dos documentos necessários para a análise do pedido. Em fls. 30, o Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMA, em atendimento a solicitação de fls. 28 (verso) e conforme Decreto nº 17.049/2017, em vistoria realizada em 30/10/2020, verificou-se o cultivo de cana-de-açúcar em toda a área aproveitável do imóvel. Foi avistada a existência de APP (Área de Preservação Permanente), curso d'água e caminho de servidão (fotos fls. 29 dos autos). "Considerando-se a atividade econômica principal (cultivo de cana-de-açúcar) declarada em fls. 08 dos autos, área aproveitável do imóvel de 13,28 ha (levantamento planimétrico fls. 10) e segundo o rendimento médio de produção de soja para a região estimado pelo IBGE em 2018 de 67 t/ha, a capacidade estimada de produção para o imóvel em questão é de 889,76 toneladas". De acordo com as notas fiscais de comercialização apresentada em fls. 20 a 23 dos autos, cuja quantidade é de 931,1 toneladas em 13,28 ha, a capacidade efetiva de produção corresponde a 1,04 vezes a capacidade de produção para o imóvel e vistoria in loco, o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Em fls. 32, a Divisão de Tributos Imobiliários, informa que todos os documentos necessários para enquadrar o imóvel junto ao Decreto nº 17.049/2017, foram apresentados, estando de acordo com o disposto no art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal.



Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que os requisitos estabelecidos do Decreto nº 17.049/2017 foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra-se amparado no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário do Município de Piracicaba. Voto pelo Não Provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente a isenção do IPTU, exercício de 2020, para o imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob CPD 1607007, por seus próprios fundamentos. Decisão: Negado provimento por unanimidade. Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 84.271/2020
Lageadinho (Antonia Bessi Alleoni)
Endereço: Rua João Batista de Castro, 1196.
Jardim Monumento - Piracicaba/SP
CEP: 13.405-207

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 46.489/2020
Recorrente: Sítio Gleba D (Estrubase Locação de Equipamentos e Participações Ltda)
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheira Relatora: Helena Maria Gama de Aquino
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.
Trata o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2020, para o imóvel denominado Sítio Gleba D, matriculado sob nº. 91.946 do 2º Cartório de Registro de Imóveis e anexos, propriedade de Estrubase Locação de Equipamentos e Participações Ltda., com área territorial de 40.007,05 m², cadastrado nesta Municipalidade sob Setor 55, Quadra 0032, Lote 0315, Sub/lote 0000, CPD 1606225. Em fls. 02 a 25, o requerimento, com a apresentação dos documentos necessários para a análise do pedido. Em fls. 27, o Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA, em atendimento a solicitação de fls. 25 (verso) e conforme Decreto nº 17.049/2017, em vistoria realizada em 31/08/2020, verificou-se terreno preparado para plantio e restos culturais de soja em toda a área aproveitável do imóvel. Não foram avistadas, edificações, máquinas ou equipamentos relacionados a atividade rural (fotos fls.26 dos autos). “Considerando-se a atividade econômica principal (cultivo de soja) declarada em fls. 05 dos autos, área aproveitável do imóvel de 4,0 conforme CCIR (fls. 15) e segundo o rendimento médio de produção de soja para a região estimado pelo IBGE em 2018 de 2,4 t/ha, a capacidade estimada de produção para o imóvel em questão é de 9,6 toneladas”. De acordo com a nota fiscal de comercialização apresentada em fls. 19 dos autos, cuja quantidade é de 18 toneladas em 4,0 ha, a capacidade efetiva de produção corresponde a 1,9 vezes a capacidade de produção para o imóvel e vistoria in loco, o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Em fls. 29, a Divisão de Tributos Imobiliários, informa que todos os documentos necessários para enquadrar o imóvel junto ao Decreto nº 17.049/2017, foram apresentados, estando de acordo com o disposto no art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que os requisitos estabelecidos do Decreto nº 17.049/2017 foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra-se amparado no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário do Município de Piracicaba. Voto pelo Não Provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente a isenção do IPTU, exercício de 2020, para o imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob CPD 1606225, por seus próprios fundamentos. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 46.489/2020
Sítio Gleba D (Estrubase Locação de Equipamentos e Participações Ltda)
Endereço: Rua Fernando Febeliano da Costa, 1625 – Sala 31.
Bairro dos Alemães - Piracicaba/SP
CEP: 13.416-253

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo Nº. 70.633/2019
Recorrente: Myllos Filippini (Flávia Bueloni Filippini)
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Isenção de IPTU
Conselheira Relatora: Helena Maria Gama de Aquino
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE.
Vota: Trata o presente de recurso de ofício, conforme determina o Art. 455 da Lei Complementar nº 224/2008, tendo em vista a decisão de primeira Instância Administrativa que deferiu o pedido de

isenção de IPTU para o exercício de 2019 para o imóvel denominado Parte da Fazenda São João, matriculado sob nº. 44.954 do 1º Cartório de Registro de Imóveis e anexos, propriedade de Myllos Filippini, com área territorial de 34.243,00 m², cadastrado nesta Municipalidade sob Setor 42, Quadra 0056, Lote 0010, Sub/lote 0000, CPD 1568017. Em fls. 02 a 29, requerimento com a apresentação dos documentos necessários para a análise do pedido. Em fls. 32, o Laudo Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMA, em atendimento a solicitação de fls. 30 dos autos e conforme Decreto nº 17.049/2017, em vistoria realizada em 30/10/2020, verificou-se o cultivo de cana-de-açúcar em toda a área aproveitável do imóvel. Foi avistada a existência de APP (Área de Preservação Permanente), ribeirão e caminho de servidão (fotos fls. 31 dos autos). “Considerando-se a atividade econômica principal (cultivo de cana-de-açúcar) declarada em fls. 05 dos autos, área aproveitável do imóvel de 3,4 ha segundo a matrícula nº 44.954 do imóvel (CCIR fls. 14) e segundo o rendimento médio estimado pelo IBGE em 2018 de 67 t/ha, a capacidade estimada de produção para o imóvel em questão é de 227,8 toneladas”. De acordo com a nota fiscal de comercialização apresentada em fls. 26 dos autos, cuja quantidade é de 250 toneladas em 3,4 ha, a capacidade efetiva de produção corresponde a 1,1 vezes a capacidade de produção para o imóvel e vistoria in loco, o imóvel apresenta destinação econômica e é efetivamente produtivo. Em fls. 34, a Divisão de Tributos Imobiliários, informa que todos os documentos necessários para enquadrar o imóvel junto ao Decreto nº 17.049/2017, foram apresentados, estando de acordo com o disposto no art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre as Leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal. Diante do que consta nos autos e de acordo com o Laudo Técnico da Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento e informação da Divisão de Tributos Imobiliários, que os requisitos estabelecidos do Decreto nº 17.049/2017 foram atendimentos, portanto o imóvel em questão encontra-se amparado no Art. 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, Código Tributário do Município de Piracicaba. Voto pelo Não Provimento do Recurso de Ofício, mantendo a decisão de 1ª Instância Administrativa, referente a isenção do IPTU, exercício de 2019, para o imóvel cadastrado nesta Municipalidade sob CPD 1568017, por seus próprios fundamentos. O Conselheiro Ivanjo declara-se impedido. Decisão: Negado provimento por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 70.633/2019
Myllos Filippini (Flávia Bueloni Filippini)
Endereço: Avenida França, 183.
Cidade Jardim - Piracicaba/SP
CEP: 13.416-520

Prezado(a) Senhor(a),
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 383ª sessão realizada na data de 21/06/2021, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:
Processo Nº. 118.737/2018
Recorrente: PYP Consultoria de Negócios Ltda
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Levantamento Específico
Conselheira Relatora: Rosana Aparecida Geraldo Pires
Conselheiro de 1ª Vista: Gedson Luis de Camargo
Conselheiro de 2ª Vista: Ivanjo Cristiano Spadote
Conselheiros Presentes: Carlos Alberto Casadei, Fabiano Ravelli, Guilherme Gorga Mello, Helena Maria Gama de Aquino, Ivanjo Cristiano Spadote, José Coral, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Rosana Aparecida Geraldo Pires e Tatiane Apda. Narciso Gasparotti (Titulares); Ricardo Maganhato e Vicente Sachs Milano (Suplentes).
DECISÃO: NPE – NEGADO PROVIMENTO POR EMPATE.

Vota: Após análise da documentação acostada aos autos, posicione-me pelo conhecimento do recurso ordinário e, no mérito, pelo seu improvimento, mantendo-se a decisão de primeira instância de fls. nº 202 e versos por seus próprios e firmes fundamentos, adotados integralmente neste relatório e voto. Assim, basta compulsar o presente procedimento administrativo, pois fica esclarecido que tal alegação não prospera, afinal tem-se nos autos todos os elementos a comprovar e dirimir todas as dúvidas que sejam concernentes aos débitos apurados e a forma de apuração. Feitas tais ponderações, voto pelo conhecimento do recurso ordinário apresentado, e no mérito, pelo seu improvimento, mantendo-se a decisão de primeira instância de fls. 202 e versos, no sentido de manter inalterado o procedimento fiscal relativo as notificações de lançamento e aos autos de infração e imposição de multa lavrados. Do Conselheiro de 1ª vista GEDSON LUIS DE CAMARGO. Vota: Ora, Ilustres Conselheiros, os serviços prestados são de consultoria empresarial, com assessoria profissional relacionado ao estudo dos mercados sulamericanos do segmento de ferro e aço; serviços consiste em entrevistas e consultas aos diretores e empregados da empresa contratante sobre as questões relacionadas a gestão e organização, suas políticas financeiras, os termos e condições de emprego e, em geral, qualquer questão decorrente dos negócios da empresa. Logo, nos parece claro que os elementos no conjunto probatório, são de que a fruição da prestação de serviços, ou seja, o aproveitamento dos resultados dos serviços prestados foram no exterior. Assim sendo, voto no sentido de que conheço o recurso ordinário e julgo a matéria de mérito dando provimento, para cancelar o auto de infração e imposição de multa nº 62.532 relativa a notificação de lançamento nº 52.001/2019. Do Conselheiro de 2ª vista IVANJO CRISTIANO SPADOTE. Vota: Ante o exposto, acompanho o voto de 1ª Vista para anulação da notificação de lançamento nº 52.001 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.352. Votaram com a Conselheira Relatora os Conselheiros Carlos, Márcio, Ricardo, Helena e Tatiane. Votaram com o Conselheiro de 1ª Vista os Conselheiros Guilherme, Ivanjo, Reginaldo, Fabiano e José Coral. Decisão: Negado provimento por empate, conforme o artigo 27, parágrafo 4º, do Decreto nº 14.147/2011 – Regimento Interno.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo Nº. 118.737/2018
PYP Consultoria de Negócios Ltda
Endereço: Rua Almirante Barroso, 223 – Sala 2.
São Judas - Piracicaba/SP
CEP: 13.416-398



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 16 Agosto 2.021
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005011/2021	SERGIO RICARDO BUENO DE LIMA
005012/2021	ANTONIO GREGORIO DE SOUZA NETO
005013/2021	MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA
005014/2021	LILIANE REGINA NERY
005015/2021	BRUNO ROSSI
005016/2021	HUGO MARCOS PIFFER LEME
005017/2021	GILBERTO MACHADO DOS SANTOS
005018/2021	COMÉRCIO DE MANGUEIRAS 3R LTDA.
005019/2021	CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI - ME
005020/2021	CELIA ALVES ESTEVES AMARAL
005021/2021	APARECIDA DONIZETI PINTO PEREIRA
005022/2021	ELISANGELA VELOSO DA SILVA
005023/2021	REINALDO JOSE PAULINO DOS SANTOS
005024/2021	CLAUDIO LUIZ B BORTOLETTO
005025/2021	ALVARO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
005026/2021	ALVARO DE OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
005027/2021	MAGAY MAIA PRUDENTE
005028/2021	EUCLIDES RODRIGO FORMAGIO
005029/2021	LELIS ANTONIO BENDINELLI
005030/2021	SEBASTIÃO BITENCOURT DA SILVA
005031/2021	DANIEL ANDRADE CORREIA
005032/2021	ROGER EMANUEL PEDRO FERREIRA
005033/2021	BRASILINO SILVINO DA SILVA
005034/2021	ELIANA APARECIDA SCHMIDT
005035/2021	CARLITO FERNANDES DOS SANTOS
005036/2021	CARLOS AUGUSTO PIRES
005037/2021	MIRANILTON GOMES DA CONCEIÇÃO
005038/2021	ALCIDES AMERICO COLAZANTE
005039/2021	JESSICA ROSA DE SOUSA SANTOS LIRA
005040/2021	JADIEL MACHADO SANTOS
005041/2021	VANDERLEIA AP. D. DE CAMARGO
005042/2021	SARA PERES
005043/2021	MOACIR LUIZ DA SILVA
005044/2021	JORGE LUIS EVANGELISTA
005045/2021	ANTONIO APARECIDO DE FARIA
005046/2021	ELISANGELA PAVINATTO
005047/2021	IVANILDO VIEIRA DOS SANTOS CELESTINO
005048/2021	EDMARCIA ALVES DA SILVA
005049/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005050/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005051/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005052/2021	CARLOS GUMERCINDO DE OLIVEIRA
005053/2021	VALQUIRIA DA SILVA REICHIMBAK
005054/2021	ANIBAL ANSELMO BURGOS REY
005055/2021	FRANCISCO CARLOS S GUARDIA
005056/2021	MARIA APARECIDA SIMOES FONSECA
005057/2021	VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
005058/2021	ALEX PEREIRA CAVALCANTE
005059/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005060/2021	NILSON APARECIDO DAS NEVES
005061/2021	EMANOEL MESSIAS DA SILVA OLIVEIRA
005062/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005063/2021	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
005064/2021	MOISES BORTOLETTO
005065/2021	JULIA MARTELLA DE ALMEIDA
005066/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005067/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005068/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005069/2021	SILVIA CRISTINA DO AMARAL
005070/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005071/2021	JOÃO VICTOR SBRAVATTI FARIA
005072/2021	EDMILSON SANTOS DE SOUZA SILVA
005073/2021	BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA

Despachos	Processo	Interessado
001109/2021	001008/2021	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO XV DE PIRACICABA: "Deferido".
001365/2017	000905/2017	CENTRO ABRIL DE PESQUISAS LTDA - ME: "Arquivado".
001524/2021	001032/2021	NAIR AGOSTINI BONETTI: "Concluído".
001926/2020	001290/2020	JORGE FERNANDES DE SOUSA: "Indeferido".
003309/2021	002219/2021	IVAN DE CAMARGO: "Concluído".
003313/2021	002223/2021	ANDRE LUIS MARQUI: "Concluído".
003316/2021	002226/2021	BENEDITO DE SOUZA PEREIRA: "Concluído".
003317/2021	002227/2021	RAFAEL CRISTIANO GODOY DE MACEDO: "Concluído".
003320/2021	002230/2021	CLAUDEMILSON APARECIDO SOUZA: "Concluído".
003323/2021	002233/2021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA MORALES: "Concluído".
003324/2021	002234/2021	MARCELO BARBIERI: "Concluído".
003326/2021	002236/2021	ANA LUIZA FERRAZ DE ARRUDA: "Concluído".
003327/2021	002237/2021	PAULO LEME DE SOUZA: "Concluído".
003330/2021	002240/2021	ELOY FERRAZ: "Concluído".
003332/2021	002242/2021	JOSE LUIZ CARDOSO: "Concluído".
003916/2021	002684/2021	SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".
003947/2021	002705/2021	ALEX SANDRO COSME DE LIMA: "Concluído".
003949/2021	002707/2021	ANA REGINA BONATTO NASCIMENTO: "Concluído".
003954/2021	002712/2021	NELSON REDO: "Concluído".

003956/2021	002714/2021	WAGNER DOS SANTOS MARTINS: "Concluído".
004133/2021	002843/2021	VALQUIRIA DA SILVA REICHIMBAK: "Concluído".
004194/2021	002876/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
004342/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
004353/2021	002986/2021	HUGO PEDRO CARRADORE: "Concluído".
004354/2021	002987/2021	CAMILA CAROLINE GALVÃO BARBOSA: "Concluído".
004356/2021	002989/2021	JOSE MARQUES FILHO: "Concluído".
004357/2021	002990/2021	RONALDO MESSIAS DA SILVA: "Concluído".
004358/2021	002991/2021	ILCA MARISA DOS SANTOS: "Concluído".
004359/2021	002992/2021	JOAO LUIS MONDONI: "Concluído".
004364/2021	002997/2021	PAULA HELENA DOS SANTOS: "Concluído".
004365/2021	002998/2021	ANTONIO INFORÇATO: "Concluído".
004366/2021	002999/2021	SERGIO RODRIGUES BARBOZA: "Concluído".
004367/2021	003000/2021	LUCIMARA BORGES SENA DA SILVA: "Concluído".
004385/2021	003017/2021	ANTONIO CARLOS PINA SOEIRO: "Concluído".
004389/2021	003020/2021	EVA LUCIANA COMISSO: "Concluído".
004390/2021	003021/2021	RAIMUNDA DE FATIMA SOARES: "Concluído".
004391/2021	003022/2021	ANDRESKA BASAGLIA BERTOLI: "Concluído".
004392/2021	003023/2021	ERIONALDO CICERO DA SILVA: "Concluído".
004393/2021	003024/2021	LAURINDA MENDES ALMEIDA: "Concluído".
004489/2021	003102/2021	SETOR DE OFICINA: "Concluído".
004777/2021	003348/2021	FRANCISCO MARCELO M. ANGELINI: "Concluído".
004874/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
006584/2019	005106/2019	DANILO ADORNO DOS SANTOS: "Concluído".
006948/2020	002009/2015	DIOCESE - PASCA - PASTORAL DA CARIDADE: "Deferido".
007321/2020	002422/2015	DIOCESE DE PIRACICABA: "Deferido".

TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020 - PROCESSO N.º 1157/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

Objeto: registrar a incorporação da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A – IMESP pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, passando esta a suceder aquela na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita.

Vigência: 01/04/2025

Assinatura: 02/08/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2021/002787

MODALIDADE: Pregão Presencial 000071/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - CIMENTO. .

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 19.552, de 30 de dezembro de 2020, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ALANA FERNANDES, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2021/002787, Pregão Presencial n.º 000071/2021, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	R\$ 37.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 37.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de agosto 2021.

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DO SEMAE DE PIRACICABA CNPJ 03.857.070/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30/09/2021

EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO SOCIAL VIGENTE, CONVOCO OS SRS. ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS DO SEMAE DE PIRACICABA COM SEDE A RUA ALFREDO GUEDES, 820, BAIRRO ALTO, CEP 13.419-075, PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30/09/2021, NA SEDE DO SEMAE A RUA XV DE NOVEMBRO, N. 2200, PIRACICABA/SP, AS 07h30m EM PRIMEIRA CHAMADA, OU 30 MINUTOS APÓS, AS 08h00 EM SEGUNDA CHAMADA, RESSALTANDO QUE A ELEIÇÃO ENCERRARÁ AS 12HS.

A RESPECTIVA ASSEMBLEIA DELIBERARÁ SOBRE OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

1. RATIFICAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO ENTRE 01/04/2007 A PRESENTE DATA;
2. ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA, ÓRGÃOS AUXILIARES, CONSELHO FISCAL E CONSELHO CONSULTIVO PARA O PRÓXIMO MANDATO.

OBSERVAÇÕES:

Conforme informado acima, a coleta de votos será realizada até as 12hs do mesmo dia;

O voto será secreto;

As chapas concorrentes devem ser registradas na secretaria até 10 dias úteis antes da eleição.

SEM MAIS, CONTAMOS COM A PRESENÇA DE TODOS.

PIRACICABA, 16 DE AGOSTO DE 2021

NELSON LUIS CANCELLIERI



PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 165, DE 16 de agosto DE 2021.

Cessa os efeitos da Portaria de designação de servidor para exercer cargo de Chefe do Setor de Cerimonial.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 128, de 1 de julho de 2021, que designou MARTIM VIEIRA FERREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Cerimonial, retornando ao cargo de Jornalista I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de agosto de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 16 de agosto de 2021.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 166, DE 17 de agosto DE 2021.

Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão.

GILMAR ROTTA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, THALITA GALLUCCI SOTERO, exonerada do cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 35, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 17 de agosto de 2021.

GILMAR ROTTA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 17 de agosto de 2021.

ANELI APARECIDA GODOY
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia integrantes da "Frente Parlamentar em Defesa da Cultura da Cidade de Piracicaba".

Gilmar Rotta, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da alínea "e", inciso II, artigo 31 da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno, promulga o seguinte:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 20/2021

Art. 1º Ficam nomeados os Vereadores Laércio Trevisan Júnior, Gustavo Pompeo, José Antonio Pereira, Pedro Motoitiro Kawai, Raimunda Ferreira de Almeida e Silvia Morales, para integrarem a "Frente Parlamentar em Defesa da Cultura da Cidade de Piracicaba", instituída pelo Decreto Legislativo 12, de 29 de junho de 2021.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de agosto de 2021.

GILMAR ROTTA
Presidente

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba em 16 de agosto de 2021.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 11/2021

Objeto: Contratação de empresa para a realização de reformas de adequações em banheiros.

Tipo: Menor valor do lote

Credenciamento: Dia 31/08/2021 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 31/08/2021 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 17 de agosto de 2021

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Chefe do Departamento
Administrativo e de Documentação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 30/2021

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á licitação na modalidade Pregão Presencial 30/2021, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de âmbito da saúde, para atuar na Atenção Primária, com foco em Saúde Mental, no apoio aos usuários no desenvolvimento das suas capacidades e potencialidades, na assistência dos pacientes e de seus familiares com necessidades relacionadas a transtornos mentais e com quadros de uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas, conforme descrito no termo de referência. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 30/08/2021 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. As consultas e download do edital e anexos deverão ser realizadas no endereço www.saltinho.sp.gov.br/paginas/porta/licitacoes/modalidades?exercicio=2021. Saltinho/SP, 17/08/2021.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

GILSON NEVES CARVALHO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 110587, onde exerce o cargo de Armazenista, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 630 dias ou 01(um) ano, 08(oito) meses e 25 (vinte e cinco) dias. Protocolo n.º 94332/2021.

Secretaria Geral

sabendo usar,
não vai faltar



Imagem: Unsplash